SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016 – PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO documentação atestando a efetividade de providências para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS, para contratação temporária para as funções de Professor de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Psicólogo e Assistente Social conforme o descrito nos anexos I, II, III e IV deste Edital,** para atuação nas Secretarias Municipais de Esporte, Família e Desenvolvimento Social e Juventude.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital,
é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem Secretarias Municipais de Esporte, Família e Desenvolvimento Social e Juventude, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela Administração Pública, definidas em legislação específica.

2- Das Vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ESPORTE E CENTRO DA JUVENTUDE	**05**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**	40	R$ 2.244,80
CENTRO DA JUVENTUDE	**01**	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**	40	R$ 2.244,80
FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**01**	**PSICÓLOGO**	40	R$ 3.265,72
FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**02**	**ASSISTENTE SOCIAL**	40	R$ 3.265,72

2.2 As atribuições das funções estão estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV.

3 - Os Portadores de necessidades especiais

3.1 Das vagas existentes, 5 % (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como aprovado causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente as atribuições da sua função.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar à comissão do processo seletivo juntamente com os documentos para avaliação disposto no item 9.0, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

3.5 Na inexistência de pessoas portadora de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.7 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer a vaga de deficiente indeferido.

3.8 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

4 - Do Regime Jurídico

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 018, de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

4.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

5 - Das Inscrições e da entrega da documentação.

5.1 As **inscrições** serão realizadas exclusivamente no auditório do **Centro Administrativo,** sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR, nos dias 21, 22 e 25 de janeiro de 2016**,** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Avenida Emílio Johnson n.º 360 – Centro – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no seguinte endereço: Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo V informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas a nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo VI.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO e LICENCIATURA), previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

6.1.4 Provar ter Curso Superior Completo com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO e LICENCIATURA), previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

6.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
6.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

6.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

6.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

7 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como ASSISTENTE SOCIAL.

7.1 No Processo de Seleção Simplificado – PSS para ASSISTENTE SOCIAL, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

7.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela

apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

7.1.4 Provar ter Curso Superior Completo em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

7.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para ASSISTENTE SOCIAL, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

7.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

7.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

7.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

7.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
7.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

7.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

7.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

7.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

7.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

8 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como PSICÓLOGO.

8.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para PSICÓLOGO, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

8.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

8.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

8.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

8.1.4 Provar ter Curso Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

8.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para PSICÓLOGO, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

8.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

8.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

8.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

8.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
8.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

8.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

8.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

8.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

8.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

9 - Da Avaliação

9.1 O PSS consiste na analise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 659/2015 de 18 de dezembro de 2015.
9.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

9.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função.	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

9.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **“a”** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **“b”** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; bem como, atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **“c”** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados.

9.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

9.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

9.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS
a) Outro Curso Superior, diverso do exigido para o cargo.	15
b) Pós-Graduação na área especifica para o cargo.	20
c) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo.	15

9.6 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 7,5 (sete virgula cinco) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; bem como, atribuição de 3 (três) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 5 (cinco) cursos a serem computados.

10 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

10.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

11 - Da Classificação e Divulgação

11.1 A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

11.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

12 - Dos Recursos

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

12.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

12.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site*: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

13 - Da Contratação

13.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site* www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

13.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste Edital os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico.

13.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

13.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

13.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

13.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

13.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

13.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei Complementar 020/2011, de 11 de novembro de 2011 de posteriores alterações.

14 - Das Disposições Gerais

14.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

14.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

14.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a)Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011, 29 de agosto de 2011.
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
e) Não receber pontuação neste PSS.

14.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

14.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

14.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

14.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2016.

PEDRO PAULO GUEIRRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA BACHARELADO
-Organizar comissão técnica;
-Integrar os membros da comissão;
-Desempenhar papel de interlocutor;
-Promover eventos;
-Verificar a documentação do atleta perante as entidades de administração esportiva;
-Controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades;
-Comunicar a data e o local dos eventos aos interessados;
-Verificar o local das atividades;
-Marcar horário e local das atividades;

-Redigir relatórios técnicos periódicos;

-Cadastrar beneficiários;
-Classificar os beneficiários segundo características e dados bio-sociais;
-Identificar talentos;
-Selecionar o atleta e o praticante;
-Coletar dados técnicos e físicos;

-Determinar filosofia e métodos de trabalho;
-Determinar os meios e processos das atividades;
-Programar treinamento e atividades;
-Definir testes físicos;
-Fixar objetivos e metas;
-Analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários;
-Adequar os exercícios às condições e necessidades dos beneficiários;
-Avaliar o potencial dos beneficiários;
-Avaliar os resultados da aplicação do planejamento;
-Aplicar testes funcionais;
-Desenvolver treinamento com dados das avaliações realizadas;
-Desenvolver capacidades cognitivas;
-Desenvolver qualidades físicas e motoras;
-Desenvolver qualidades técnicas e táticas;
-Implementar treinamento técnico, tático e físico;
-Orientar sobre as regras desportivas;
-Corrigir erros táticos e técnicos;
-Orientar aspectos disciplinares, táticos e técnicos;
-Orientar aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos;
-Aplicar exercícios corretivos de natureza técnico e tática;
-Aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, tático e físico;
-Observar os relatórios dos aspectos psicológicos, nutricionais e médicos dos beneficiários;
-Analisar as condições de competição;

-Intervir com ações táticas e técnicas na competição;
-Orientar o comportamento do atleta na competição;
-Avaliar o comportamento dos atletas na competição;
-Coletar dados estatísticos da competição;

-Ministrar cursos e palestras;

-Utilizar comunicação oral e escrita;
-Utilizar recursos de informática;
-Mostrar o movimento a ser realizado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA LICENCIATURA

- Ministrar aulas práticas;
-
- Ministrar aulas expositivas
-
- Ministrar atividades de campo
-
- Coordenar seminários e grupos de discussão
-
- Supervisionar estágios curriculares
-
- Instruir alunos na formação de atitudes
-
- Instruir alunos em técnicas especiais
-
- Esclarecer dúvidas
- Orientar alunos em procedimentos de metodologia científica
-
- Orientar percurso acadêmico do aluno
-
- Orientar execução de tarefas
-
- Orientar elaboração de projetos e textos científicos
-
- Ensinar métodos e técnicas de pesquisa
-
- Orientar sobre utilização de fontes de pesquisa
-
- Orientar sobre utilização de equipamentos e materiais
-
- Orientar atividades de estágios, pesquisas e monitorias
-
- Estimular desenvolvimento de competências e habilidades profissionais
-
- Estimular realização de trabalhos em grupo
-
- Estimular desenvolvimento de conduta ética
-
- Estimular atitude crítica
-
- Estimular auto-aprendizado
- Elaborar cronograma de atividades

- Selecionar conteúdo

- Preparar material didático
- Participar de bancas de seleção, qualificação e titulação
-
- Definir critérios e calendário de avaliação
-
- Preparar avaliações

-
- Registrar freqüência de aluno
-
- Divulgar resultados de avaliação
-
- Discutir avaliação com aluno
-

- Revisar avaliações
-
- Registrar resultados de avaliações
-
- Analisar processo de avaliação

- Definir objetivos de cursos
-
- Definir elenco de disciplinas
-
- Elaborar ementas
-
- Identificar pré-requisitos
-
- Definir carga horária

- Elaborar proposta de criação de curso
-
- Defender aprovação de cursos em instâncias pertinentes

- Coordenar implantação de cursos
-
- Propor alterações em estrutura curricular
- Coordenar pesquisa

- Elaborar projetos

- Estabelecer metodologia de pesquisa

- Constituir equipe de pesquisa
-
- Treinar equipe de pesquisa

- Supervisionar experimentos
-
- Coletar dados
-
- Analisar dados

- Proferir palestras e conferências

- Oferecer cursos

- Implementar ações educativas e preventivas
-
- Integrar equipes de órgãos externos à instituição de ensino
-
- Difundir métodos, técnicas e produtos, junto à comunidade
-
- Definir políticas acadêmicas
-
- Coordenar laboratórios de ensino e pesquisa

- Coordenar projetos institucionais
-
- Participar de órgãos colegiados

- Coordenar disciplinas

- Participar de comissões
-
- Elaborar pareceres diversos

- Expressar-se oralmente
-
- Argumentar com clareza e consistência

- Partilhar conhecimento

- Trabalhar em grupo

- Demonstrar capacidade de motivação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3-PSICÓLOGO
- Presta atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Presta atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do usuário do serviço da assistência social;
- Avalia, diagnostica e emite parecer técnico no que se refere ao acompanhamento e/ou atendimento do cliente;
- Realiza encaminhamentos de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;
- Participa de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;
- Participa da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- Participa de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento nas áreas de ação do interesse da unidade de trabalho;
- Desenvolve métodos e instrumentais para o atendimento de forma individual ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, com o olhar para o grupo familiar;
- Desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo;
- Desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais, dentro e fora dos territórios de abrangências dos CRASS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados;
- Promove o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
- Participa de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;
- Atua no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para técnicas de ensino adequados;
- Colabora com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações educacionais específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;
- Diagnostica as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminha aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução no âmbito do serviço socioeducativo;
- Promove a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;
- Presta orientação aos professores, educadores e demais servidores;
- Pesquisa, estuda, planeja, elabora e discute temas e dinâmicas para os atendimentos em grupo;
- Produz relatórios, documentos e demais instrumentos técnicos operativos pertinentes ao serviço de psicologia;
- Realiza o acompanhamento psicossocial das famílias usuárias da política da assistência social, em atendimentos individuais, grupais ou em visitas técnicas em domicílio;
- Promove a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir par a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

- Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
- Planeja, coordena e/ou executa atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- Executa outras tarefas e atribuições pertinentes à sua formação acadêmica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4-ASSISTENTE SOCIAL
- Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social do município;
- Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município;
- Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
- Coordena as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em serviço social no âmbito da administração municipal;
- Elabora e implementa políticas que dão suporte à ações na área social.
- Elabora, implementa projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição;
- Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma;
- Planeja e desenvolve pesquisas para analise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;
- Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social;
- Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social.
- Articula recursos financeiros para realização de eventos;
- Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas;
- Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social;
- Desempenha tarefas administrativas inerentes a função;
- Participa de programa de treinamento, quando convocado;
- Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária.

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ CPF n.º____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____
_____
CEP: __Cidade: _____ Estado: ____
Telefones: residencial: (___) ____ celular: (___) _____
E-mail: _____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Cópia autenticada do Conselho Regional da respectiva profissão;
	Fotocópia autenticada de Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro cursos superior além daquele exigido para o cargo;
	Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 001/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 001/2016.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

__
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º001/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Cópia autenticada do Conselho Regional da respectiva profissão;
	Fotocópia autenticada de Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro cursos superior além daquele exigido para o cargo;
	Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:32C3C465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º02/2016 – PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO documentação atestando a efetividade de providências para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação temporária para as funções de Merendeira e Motorista, conforme o descrito nos Anexos I e II deste Edital**, para atuação nas Secretarias Municipais de Administração e Previdência, Família e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem Secretarias Municipais de Administração e Previdência, Esporte, Família e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura e Juventude, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela **Administração Pública**, definidas em legislação específica.

2- Das vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
EDUCAÇÃO E CULTURA	44	MERENDEIRA	40	R$ 788,00
ADMINISTRAÇÃO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE	16	MOTORISTA	40	R$ 959,59

2.2 As atribuições das funções de Merendeiras e Motoristas, estão estabelecidas respectivamente nos Anexos I e II.

3- Os Portadores de necessidades especiais

3.1 Das vagas existentes, 5 % (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e devera apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como aprovado causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente as atribuições da sua função.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar à comissão do processo seletivo juntamente com os documentos para avaliação disposto no item 8.0, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

3.5 Na inexistência de pessoas portadora de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.7 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer a vaga de deficiente indeferido.

3.8 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

4 - Do Regime Jurídico

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 018, de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

4.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

5 - Das Inscrições e da entrega da documentação.

5.1 As **inscrições** serão realizadas exclusivamente no auditório do **Centro Administrativo**, sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR nos dias 21, 22 e 25 de janeiro de 2016**,** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no endereço Avenida Emílio Johnson n.º 360 – CENTRO – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no endereço Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo III informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município
www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo IV.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como MOTORISTA

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MOTORISTA, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

6.1.4 Provar ter escolaridade de no mínimo, a 4ª série ou 5º ano, completos, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar.

6.3.5 Provar ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B, C ou D” em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN. Comprovado pela apresentação da fotocópia autenticada do documento.

6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MOTORISTA, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

6.3.3.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.3.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

6.3.3.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

6.4.1 Fotocópia autenticada do Certificado Conclusão de Ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível médio;

6.4.2 Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas.

6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

7 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como MERENDEIRA.

7.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MERENDEIRA, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
7.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

7.1.4 Provar ter escolaridade de no mínimo, a 4ª série ou 5º ano, completos, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar.

7.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MERENDEIRA, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

7.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

7.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

7.3.3.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

7.3.3.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

7.3.3.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

7.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

7.4.1 Fotocópia autenticada do Certificado Conclusão de Ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível médio;

7.4.2 Fotocópia autenticada do Diploma de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas.

7.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

8 - Da Avaliação

8.1 O PSS consiste na analise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 659/2015 de 18 de dezembro de 2015.

8.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

8.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

8.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; bem como, atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados.

8.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

8.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

8.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS
a) Certificado Conclusão de Ensino médio completo, ou curso Técnico profissionalizante de nível médio.	30
b) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo.	20

8.6 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 15 (quinze) pontos para cada curso previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados.

9 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

9.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10 - Da Classificação e Divulgação

10.1 A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

10.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

10.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

11 - Dos Recursos

11.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

11.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

11.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site*: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

12 - Da Contratação

12.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site* www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

12.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico,

12.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
12.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

12.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

12.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

12.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

12.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas no art. 7º da Lei Complementar 020 de 11 de novembro de 2011 de posteriores alterações.

13 - Das Disposições Gerais

13.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

13.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

13.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011.
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.

e) Não receber pontuação neste PSS.

13.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

13.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

13.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

13.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2016.

PEDRO PAULO GUEIRRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – MERENDEIRA
- prepara a merenda escolar; serve-a aos alunos e efetua a limpeza dos utensílios.
- prepara alimentação em outras unidades do município;
- higieniza e esteriliza o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- coordena e auxilia os serviços de limpeza da cozinha;
- prepara e serve cafezinho para os servidores;
- executa tarefas vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições para os alunos das escolas municipais, sob orientação de nutricionista;
- realiza os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições;
- executa trabalhos de servir merenda e outros tipos de alimentação; e guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos;
- opera diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões. recebe e armazena adequadamente os gêneros alimentícios;
- prepara e serve as refeições, segundo as normas e as orientações específicas do setor competente da diretoria municipal da educação;
- aplica os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos;
- organiza e controla o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação;
- lava, enxuga e guarda utensílios de forma adequada, visando o prolongamento de sua vida útil;
- prepara e transporta bandejas com alimentação e recolhe-as após a lanche/refeição;
- mantêm o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;
- obedece aos horários estabelecidos para lanches/refeições;
- remove lixos e detritos;
- zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- participa dos planejamentos das atividades da unidade escolar sempre que solicitado pelo diretor da escola;
- zela pelo asseio pessoal, mantendo sempre limpo seu avental, com unhas curtas e sem esmalte quando da manipulação de alimentos,
- faz uso de touca durante o preparo e manipulação dos alimentos;
- zela pelo deposito dos alimentos, mantendo-o limpo, arejado, alem de controlar o estoque dos alimentos, armazenando-os de forma correta;
- executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
2 – MOTORISTA
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
- Dirige veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária;
- Controla o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Efetua carga e descarga de veículos, bem como realiza entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;
- Atenta para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados;
- Percorre itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito;
- Carrega e descarrega o veículo, quando do transporte de cargas;
- Zela pela documentação do veículo, para atender solicitação de autoridades do trânsito;
- Inspeciona o veículo diariamente;
- Anota e comunica ao chefe imediato, qualquer defeito ou reparo nos veículos, que coloque em risco a vida do motorista e dos passageiros;
- Registra a quilometragem do veículo no início e no final do serviço, anotando ainda horário de saída e chegada;

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- Dirige ambulância, desde que possua a habilitação e os cursos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Controla o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Atenta para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados;
- Percorre itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito;
- Carrega e descarrega o veículo, quando do transporte de cargas;
- Zela pela documentação do veículo, para atender solicitação de autoridades do trânsito;
- Inspeciona o veículo diariamente;
- Anota e comunica ao chefe imediato, qualquer defeito ou reparo nos veículos, que coloque em risco a vida do motorista e dos passageiros;
- Registra a quilometragem do veículo no início e no final do serviço, anotando ainda horário de saída e chegada;

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ CPF n.º_____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: residencial: (___) _____ celular: (___) _____
E-mail: _____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B,

	C ou D" em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo;
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 002/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 002/2016.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º002/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B, C ou D" em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1F906B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º03/2016 – PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO documentação atestando a efetividade de providências para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS, para contratação temporária para as funções de Enfermeiro, Fonoaudiólogo Especialista em Disfagia, Auxiliar de Enfermagem,** conforme Anexos I, II, III, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela Administração Pública, definidas em legislação específica.

2- Das vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
UNIDADES DE SAÚDE	**12**	**ENFERMEIRO**	40	R$ 3.265,72
UNIDADES DE SAÚDE	**01**	**FONOAUDIÓLOGO (ESPECIALIDADE EM DISFAGIA)**	40	R$ 3.265,72
UNIDADES DE SAÚDE	**04**	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	40	R$ 1.001,68

2.2 As atribuições das funções estão estabelecidas nos Anexos I, II, III.

3-Os Portadores de necessidades especiais

3.1 Das vagas existentes, 5 % (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo

médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como aprovado causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente as atribuições da sua função.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar à comissão do processo seletivo juntamente com os documentos para avaliação disposto no item 9.0, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

3.5 Na inexistência de pessoas portadora de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.7 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer a vaga de deficiente indeferido.

3.8 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

4 - Do Regime Jurídico

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

4.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

5 - Das Inscrições

5 - Das Inscrições e da entrega da documentação.

5.1 As **inscrições** serão realizadas exclusivamente no auditório do **Centro Administrativo**, sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR– Centro, nos dias 21, 22 e 25 de janeiro de 2016**,** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Avenida Emílio Johnson n.º 360 – Centro – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no seguinte endereço: Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo IV informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo V.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como ENFERMEIRO

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para ENFERMEIRO, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

6.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

6.1.4 Provar ter Curso Superior Completo com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para ENFERMEIRO, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

6.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
6.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

6.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

6.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

7 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM DISFAGIA.

7.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM DISFAGIA, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

7.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

7.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

7.1.4 Provar ter Curso Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

7.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM DISFAGIA, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

7.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

7.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

7.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

7.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

7.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

7.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

7.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

7.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

7.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

8 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

8.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para AUXILIAR DE ENFERMAGEM, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados mediante entrega das seguintes documentações correspondentes:

8.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

8.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

8.1.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;

8.1.4 Provar ter Curso Completo em auxiliar em enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREM). Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido conselho.

8.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para AUXILIAR DE ENFERMAGEM, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação.

8.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:

8.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

8.3.1.1 Fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

8.3.1.2 Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

8.3.1.3 Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.

8.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

8.4.1 Fotocópia autenticada do Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar, diverso do exigido para o cargo.

8.4.2 Fotocópia autenticada do Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

8.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório e não serão devolvidas em hipótese alguma.

9 - Da Avaliação

9.1 O PSS consiste na analise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela

Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 659/2015 de 18 de dezembro de 2015.

9.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes, Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

9.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função.	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

9.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; bem como, atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados.

9.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

9.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

9.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS
a) Outro Curso Superior, diverso do exigido para o cargo	15
b) Pós-Graduação na área especifica para o cargo	20
c) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo	15

9.6 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 7,5 (sete virgula cinco) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; bem como, atribuição de 3 (três) pontos para cada aperfeiçoamento profissional previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 5 (cinco) cursos a serem computados.

10 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

10.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

11 - Da Classificação e Divulgação

11.1 A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

11.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

11.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

12 - Dos Recursos

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

12.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

12.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site*: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

13 - Da Contratação

13.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site* www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

13.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste Edital os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico.

13.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

13.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

13.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

13.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

13.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

13.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas na Lei Complementar 023/2012, de 02 de março de 2012 e posteriores alterações.

14 - Das Disposições Gerais

14.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

14.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo

Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

14.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a)Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011, 29 de agosto de 2011.
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
e) Não receber pontuação neste PSS.

14.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

14.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

14.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

14.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2016.

PEDRO PAULO GUEIRRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – ENFERMEIRO
- Realiza a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
-Organiza e dirige os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares.
- Planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços da área;
- Realiza consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
-Consulta e faz prescrição de assistência de enfermagem;
- Presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; e cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participa do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
-Participa de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescreve medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Faz a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
-Participa na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Presta assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, bem como assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
- Participa dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos;
particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Executa e participa de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participa dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participa dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO II

2-FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM DISFAGIA
- Orientar a equipe de saúde para a identificação de indivíduos com risco de disfagia e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica;
- Avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação, através da avaliação clínica fonoaudiológica da disfagia;
-Analisar o processo de deglutição observando a presença dos aspectos funcionais esperados para cada uma de suas etapas, bem como, solicitar exames complementares que auxiliam no processo diagnóstico e terapêutico dos distúrbios de deglutição;
-Realizar o tratamento - habilitação/ reabilitação/ compensação/ adaptação/ gerenciamento - dos distúrbios da deglutição;
- Prescrever a consistência alimentar, o volume, o ritmo de oferta, os utensílios, as manobras e posturas necessárias para a administração da dieta por via oral de forma segura;
- Realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia, mensurando a eficácia dos procedimentos, para que o mesmo possa minimizar, compensar ou adaptar as dificuldades de deglutição;
- Colaborar, junto à equipe na indicação de colocação e retirada de via alternativa de alimentação, quando classificado o risco de alimentação via oral;
- Elaborar e conduzir os procedimentos relativos à oferta da dieta, manobras compensatórias e técnicas posturais durante exames instrumentais e objetivos da deglutição, ambulatoriais ou hospitalares, realizando análise e laudo funcional da deglutição;
- Indicar e adaptar as válvulas de fala unidirecionais para o restabelecimento da comunicação e deglutição funcionais;
- Realizar e analisar os dados provenientes da eletromiografia de superfície, ausculta cervical entre outros exames coadjuvantes à avaliação e ao tratamento dos distúrbios de deglutição;
- Avaliar os parâmetros respiratórios como freqüência respiratória e saturação de oxigênio devido ao risco de complicações pulmonares ocasionadas pela disfagia;
- Realizar, quando necessário, procedimentos de limpeza das vias aéreas antes, durante e/ou após a execução de procedimentos fonoaudiológicos;
- Gerenciar programas de reabilitação dos distúrbios da deglutição e definir indicadores apropriados de qualidade para controle dos resultados;
- Atuar como perito e/ou como auditor em situações nas quais esteja em questão o processo de deglutição normal ou alterado;
- Conduzir pesquisas relacionadas à atuação na área da disfagia para benefício da assistência à comunidade e do ensino profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO III

3-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas sob orientação e supervisão de Enfermeiro;
- Executa ações de tratamento simples sob orientação e supervisão de Enfermeiro;
- Presta cuidados de higiene e conforto ao paciente sob orientação e supervisão de Enfermeiro;
- Participa da equipe de saúde sob orientação e supervisão de Enfermeiro;
- Procede à triagem dos pacientes;
- Arruma os leitos dos hospitais e organiza os quartos;
- Efetua a esterilização de material médico e cirúrgico;
- Efetua pequenos curativos.
- Dá banhos nos pacientes internados e acamados;
- Faz inalações;
- Prepara e dilui os medicamentos para administração aos pacientes;
- Executa atividades administrativas no hospital;
- Auxilia nos trabalhos do laboratório clínico;
- Auxilia nos trabalhos de cirurgia;
- Efetua punções venosas, sondagens, curativos, suturas e cuidados gerais ao paciente;
- Acompanha e auxilia o paciente nas atividades de pré e pós consulta.
- Administra medicamentos e aplica injeções intravenosas;
- Auxilia nos trabalhos de consultório ginecológico, eletrocardiograma e demais setores do hospital. - Acompanha a evolução do trabalho de parto;
- Efetua a relação de medicamentos hospitalares para compra;
- Efetua o controle e manutenção dos aparelhos hospitalares;
- Administra a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do hospital;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF:_____ CPF n.º_____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Endereço Residencial:_____
_____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: __
Telefones: residencial: (___) _____ celular: (___) _____
E-mail: _____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Cópia autenticada do Conselho Regional da respectiva profissão;
	Fotocópia autenticada de Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro cursos superior além daquele exigido para o cargo;
	Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 003/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 003/2016.
Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º003/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Cópia autenticada do Conselho Regional da respectiva profissão;
	Fotocópia autenticada de Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro cursos superior além daquele exigido para o cargo;
	Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:97EC0DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª **ALINE GUERRA CORREA**, RG nº 9.691.991-3/PR, CPF nº 010.184.719-01, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:58A7AE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Art. 89, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
1 – REVOGAR a portaria nº 416, de 30 de julho de 2015, a partir desta data.

2 – DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Almirante Tamandaré, a partir desta data:

TITULARES:

- **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3;
- **ANDERSON MAURÍCIO DE SIQUEIRA**, RG nº 6.265.546-1;
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 5.139.124-1;

SUPLENTES:

- **PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO**, RG nº 6.239.785-3;
- **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA**, RG nº 4.469.158-2.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E24EB21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições inseridas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, a servidora **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3/PR.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, os servidores:

- **ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA**, RG nº 6.265.546-1,
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº5.139.124-1.

Art. 3º - A Pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 629, de 24 de novembro de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:A6B61D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.227 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora Neuzimeia Ferreira Castelucci.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.109.758-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 608.646.649-15, com o cargo de Professora – NIV05-15.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a alteração da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.730,66 (dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), referente à competência dezembro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1153998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Ratifico a dispensa nº. 001/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, no valor global de R$ 3.374,40 (Três mil, trezentos e setenta quatro reais e quarenta centavos), referente à **Contratação** de empresa para prestação de serviços e

fornecimento de 01 linha de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de 01 equipamento, para atender o Conselho Tutelar a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E6066FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 005/2015,

PREGÃO N°063/2013

PARTES:MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 004/2015, firmado pelas partes em 06/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 05/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
PASCOAL OLIVIO FELIZE
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BC0D0929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 064/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
KATIA CRISTINA TEIXEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 001/2014, firmado pelas partes em 10/01/2014, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 10/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) por um período de 12(doze) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/01/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 064/2012
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KATIA CRISTINA TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ABB8CF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE 608,31 METROS DE MEIO FIO E SARJETA, PARA ATENDER OS BAIRROS JARDIM BELA VISTA III, JARDIM AMÉRICA III E JARDIM DO LAGO.
RESULTADO:
LICITAÇÃO DESETA

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8509A655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 005/2015,

PREGÃO N°067/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS CIVIS E URBANISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 005/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CARLOS DANIEL BERNINI AMARAL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:886835F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N° 002/2015, CONTRATO 020/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal da alínea “a” e “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06.01.2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLEIDE APARECIDA CORAZZA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0181985D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 024/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de novembro de 2015, gratificação aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, conforme abaixo relacionado:

Servidores:	Cargo:	Gratificação:
Edinilson Marques Rodrigues	Contador	100%
Ilizionel Cordeiro Severino	Controlador Geral	100%
Rodrigo Leal Coelho	Advogado	100%
Rogéria Bezerra	Analista Legislativa	100%
Sandra Mara Machado	Atendente de Serviços Legislativo	100%

.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, especificamente a Portaria 008/2015.

Antonina, 03 de Novembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:F4E6883A

CISLIPA
PORTARIA N° 02/2016

"Cancelar Gratificação de Função concedida a empregado público."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. CANCELAR Gratificação de Função de Diretor Médico concedida a Sra. VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante do Concurso Público 01/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 06 de janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:02656A6D

CISLIPA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 01/2016 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO

Processo Licitatório ... n°01/2016
DISPENSA ..... n°01/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 05 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:547DFD6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 021/2015 – SRP

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 021/2015 – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das Secretarias Municipais, com fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I do Edital.

Cuida-se da **Anulação da Homologação** do Procedimento Licitatório Nº. PMA 30/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 021/2015 - SRP, por força dos incisos XXIII e XVI, art. 4º do da Lei 10.520/02 e inciso XXIII, art. 11º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando que o licitante vencedor, Empresa **LUCAS VALENTE MACIEL ME,** CNPJ: 09.600.533/0001-89, Rua Werner Guilherme Gaedk, 542, CEP: 83.260-000 – Matinhos – PR, não compareceu para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o Art. 64o da Lei nº 8.666/93.

Por fim, visando o interesse público, fica anulada a homologação e posteriormente serão convocadas as proponentes subsequentes na ordem de classificação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, sob as penalidades da lei.

Antonina, 06 de Janeiro de 2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5FC22AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 11/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Eveline Enik,** portadora do RG nº 4.327.250-0, registrada na matrícula n° 96-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de serviços gerais", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 04.01.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de janeiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:174133C0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 003/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 7021/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em virtude de aposentadoria, **Wilma Olga Chagas dos Anjos,** portadora do RG nº 3.350.749-6, registrada na matrícula n° 2016-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de serviços gerais", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 04.01.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de janeiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B3783DCC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 50/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Bianca Aparecida Marreiro,** registrada na matrícula n° 4124-1, portadora do RG 11.025.874-7 ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Administração a partir de 05.01.2016

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9202D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 001/2016

Ementa: Fica estabelecido à Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das Receitas Previstas para o Exercício Financeiro de 2016, do Município de Barbosa Ferraz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Gilson Andrei Cassol no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, sendo o Cronograma Financeiro Bimestral; Cronograma Mensal de Desembolso; Demonstrativo de Receitas desdobradas em metas bimestrais e arrecadação; Demonstrativo de Quantidades e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança Dívida Ativa, Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa e Medidas de Combate e Evasão e Sonegação de Impostos; para o Exercício Financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, conforme disposto no artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único: Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, da Prefeitura de Barbosa Ferraz-Pr.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BED1F32D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LAIS CRISTINE NIENKOTTER - ME
CPF / CNPJ: 21348357000135
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 46/2015
Número Licitação: 10/2015
Número Contrato/Aditivo: 136/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica I devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 09/12/2015
Data Assinatura: 09/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 84.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F9535A8E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DALGALLO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 21086043000101
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 47/2015
Número Licitação: 11/2015
Número Contrato/Aditivo: 137/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica II devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 09/12/2015
Data Assinatura: 09/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 84.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0C7BCD97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MASTER CLINIC CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA -
CPF / CNPJ: 18543787000101
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 48/2015
Número Licitação: 12/2015
Número Contrato/Aditivo: 138/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica III devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 09/12/2015
Data Assinatura: 09/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 84.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8C104879

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: Y.D.F.M.S. SERVICOS MÉDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 09568871000180
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 49/2015
Número Licitação: 13/2015
Número Contrato/Aditivo: 139/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica IV devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 09/12/2015
Data Assinatura: 09/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 50.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2E773385

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 140/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 508,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4C5408D8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIRUPAR COM EQUIP MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CPF / CNPJ: 79733572000130
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 141/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 11.104,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:81B6E2A3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CPF / CNPJ: 07626776000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 142/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 15.964,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:45FE329B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIO MAT. MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA
CPF / CNPJ: 95433397000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 143/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 1.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B73A23F9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CPF / CNPJ: 11674540000177
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 144/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9420AEE3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: IAKOPA COMERCIAL M A LTDA - ME
CPF / CNPJ: 02523083000129
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 145/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 12.558,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:74BF3B85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 146/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 29.066,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:11443BE0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 18941818000174
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 147/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 2.937,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8774D4C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUCAS C. RUBEL - ME
CPF / CNPJ: 22246173000127
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 148/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 1.869,14

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5D3A3B67

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: M. H. PERELLES - ME
CPF / CNPJ: 17975908000113
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 149/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B59894C5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 150/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 874,71

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E99F5220

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 05286960000183
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2015
Número Licitação: 32/2015
Número Contrato/Aditivo: 151/2015
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 15/12/2015
Data Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 90 dias
Valor R$: 3.290,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F7EC1DC6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA
CPF / CNPJ: 81642308000213
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 38/2015
Número Licitação: 30/2015
Número Contrato/Aditivo: 152/2015
Objeto: Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa
Data Homologação: 08/12/2015
Data Assinatura: 18/12/2015
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 90.472,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6FA39D45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: KARINE WOLF - EPP
CPF / CNPJ: 18552004000148
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 50/2015
Número Licitação: 14/2015
Número Contrato/Aditivo: 153/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica V devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 21/12/2015
Data Assinatura: 21/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 59.700,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:35F87164

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BR CLINICA MEDICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20077714000105
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 51/2015
Número Licitação: 15/2015
Número Contrato/Aditivo: 154/2015
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica VI devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 21/12/2015
Data Assinatura: 21/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 59.700,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:91235470

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ABDO MARCELO ABBAS - ME
CPF / CNPJ: 08716905000174
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 155/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e produtos relacionados a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do município
Data Homologação: 22/12/2015
Data Assinatura: 22/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 8.880,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F7A3E32F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10474392000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 156/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e produtos relacionados a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do município
Data Homologação: 22/12/2015
Data Assinatura: 22/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 9.660,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0CF90FA6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 157/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e produtos relacionados a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do município
Data Homologação: 22/12/2015
Data Assinatura: 22/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.094,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A5742D24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12793110000137
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2015
Número Licitação: 31/2015
Número Contrato/Aditivo: 158/2015
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e produtos relacionados a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do município
Data Homologação: 22/12/2015
Data Assinatura: 22/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 16.090,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CD7B9BD5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA
CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 44/2015

Número Licitação: 35/2015
Número Contrato/Aditivo: 159/2015
Objeto: Aquisição de Piso de Porcelanato a ser colocado na Recepção do Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 28/12/2015
Data Assinatura: 28/12/2015
Vigência: 30 dias
Valor R$: 4.852,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1F490AB6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 45/2015
Número Licitação: 36/2015
Número Contrato/Aditivo: 160/2015
Objeto: Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 29/12/2015
Data Assinatura: 29/12/2015
Vigência: 30 dias
Valor R$: 8.490,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:32899150

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CPF / CNPJ: 10573408000106
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 45/2015
Número Licitação: 36/2015
Número Contrato/Aditivo: 161/2015
Objeto: Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 29/12/2015
Data Assinatura: 29/12/2015
Vigência: 30 dias
Valor R$: 3.088,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B72757CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 00456865000167
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 43/2015
Número Licitação: 34/2015
Número Contrato/Aditivo: 162/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Informática para Licenciamento Mensal de Sistemas para Gestão Pública, bem como a Conversão, Implantação, Treinamento e Serviços Técnicos
Data Homologação: 29/12/2015
Data Assinatura: 29/12/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 71.115,38

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5F5D58D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 04/2016

DECRETO Nº 004/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Josiane Garcia, portadora da CI/RG n. 8.935.157-0 e inscrita no CPF n.º 049.897.549-56 exercendo o Cargo de Agente Politico de Conselheira Tutelar. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 31 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8F9C1D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2016

DECRETO Nº 007/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Fabio Kelner, Portador do CI/RG 10.077.642-1 e Inscrito no CPF Nº 072.244.719-17 para exercer o Cargo de Agente Politico de Conselheiro do Conselho Tutelar.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Com efeito a contar em 01 janeiro 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D3E3C6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1.525/2016

LEI N. 1525/2016 De 06/01/2016.

Súmula: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bom Sucesso, para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e Poder Legislativo;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 17.951.039,47 (Dezessete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme quadro demonstrativo em anexo.
O Orçamento Fiscal está fixado em **R$ 11.199.105,09 (Onze milhões cento e noventa e nove mil cento e cinco reais e nove centavos)**;
O Orçamento da Seguridade Social está fixado em **R$ 6.751.934,38 (Seis milhões setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.
Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada como receita corrente e de capital, arrecadada na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITA CORRENTE	
RECEITA TRIBUTÁRIA	778.721,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	748.971,95
RECEITA PATRIMONIAL	161.854,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.372,61
RECEITA INDUSTRIAL	131,06
RECEITA DE SERVIÇOS	12.333,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.481.594,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.395,39
TOTAL DA RECEITA BRUTA	19.474.373,99
(-) DED. RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.584.293,97)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	16.890.080,02
RECEITA DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.060.959,45
TOTAL GERAL	**17.951.039,47**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

Orçamento Fiscal		**R$**
01	Poder Legislativo	883.746,83
02	Gabinete do Prefeito	344.189,18
03	Secretaria de Administração	1.672.636,13
04	Secretaria de Finanças	1.078.650,58
05	Controladoria Interna	74.493,90
06	Secretaria de Obras e Serviços	997.194,04
07	Secretaria de Educação	3.838.258,82
08	Secretaria de Esportes	78.866,81
10	Procuradoria Jurídica	104.339,88
12	Secretaria de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente	75.409,50
13	Secretaria de Cultura	96.898,22
14	Secretaria Viação e Transportes	1.911.421,11
99	Reserva de Contingência	43.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**11.199.105,09**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
09	Secretaria de Saúde	4.253.540,70
11	Secretaria de Assistência Social	638.069,23

Instituto de Previdência		**R$**
15	Instituto de Previdência	1.860.324,45
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)		**6.751.934,38**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)		**17.951.039,47**

POR FUNÇÕES:

Orçamento Fiscal		**R$**
01	Legislativa	883.746,83
02	Judiciária	104.339,88
04	Administração	2.466.132,15
12	Educação	3.838.258,82
13	Cultura	96.898,22
15	Urbanismo	967.628.68
16	Habitação	3.360,63
17	Saneamento	12.882,42
18	Gestão Ambiental	9.429,09
20	Agricultura	68.220,83
22	Indústria	4.480,84
26	Transportes	1.913.661,53
27	Desporto e Lazer	83.227,44
28	Encargos Especiais	703.837,73
99	Reserva de Contingência	43.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**11.199.105,09**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
08	Assistência Social	638.069,23
10	Saúde	4.253.540,70

Instituto de Previdência		**R$**
09	Previdência Social	1.860.324,45
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)		**6.751.934,38**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)		**17.951.039,47**

POR SUBFUNÇÕES:

Orçamento Fiscal		**R$**
031	Ação Legislativa	883.746,83
061	Ação Judiciária	104.339,88
122	Administração Geral	2.040.452,16
123	Administração Financeira	129.944,42
124	Controle Interno	74.493,99
129	Administração de Receitas	140.586.42
131	Comunicação Social	80.655,16
361	Ensino Fundamental	3.474.404,73
365	Educação Infantil	361.053,56
366	Educação de Jovens e Adultos	2.800,53
367	Educação Especial	0.00
392	Difusão Cultural	92.417,36
451	Infraestrutura Urbana	624.022,52
452	Serviços Urbanos	343.606,16
482	Habitação Urbana	3.360,63
512	Saneamento Básico	12.882,42
541	Preservação e Conservação Ambiental	9.429,09
606	Extensão Rural	63.179,87
608	Promoção da Produção Agropecuária	7.281,38
661	Promoção Industrial	4.480,84
695	Turismo	4.480,86
782	Transporte Rodoviário	1.911.421,11
812	Desporto Comunitário	83.227,44
843	Serviço da Dívida Interna	564.990,99
846	Outros Encargos Especiais	138.846,74
999	Reserva de Contingência	43.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**11.199.105,09**

Orçamento da Seguridade Social		**R$**
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	132.424,57
244	Assistência Comunitária	494.423,40
301	Atenção Básica	1.719.538,16
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.510.497,82
305	Vigilância Epidemiológica	23.504,72
306	Alimentação e Nutrição	11.221,26

Instituto de Previdência		**R$**
272	Previdência do Regime Estatutário	1.860.324,45
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (b+c)		**6.751.934,38**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (a+b+c)		**17.951.039,47**

RESUMO:

RECEITAS PREVISTAS	
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	**0.00**
ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	**16.090.715,02**
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**1.860.324,45**
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2015	**17.951.039,47**

DESPESAS FIXADAS	
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	**883.746,83**

ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	15.206.968,19
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	1.860.324,45
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2015	17.951.039,47

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas nos parágrafos deste artigo:

I - remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recurso, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, dos §§ 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídas as autorizações contidas no art. 4º, desta lei.

Art. 6º - Fica o Instituto de Previdência de Bom Sucesso, autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), da despesa orçamentária fixada para aquele Poder, servindo como recurso os constantes do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º - Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Bom Sucesso, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo através de Ato da Mesa Executiva.
Parágrafo Único - O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o "caput" deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 8º - O Poder Executivo fará a suplementação, e ou redução das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2016, a fim de adequar o seu orçamento ao limite máximo definido constitucionalmente de 7% (sete por cento), relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2015, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no Parágrafo l, do art. 23, da Instrução Normativa nº 72 de 13 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, imediatamente após a disponibilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Relatório de Limite de Despesas deste Poder Legislativo em 2016, mediante solicitação do Presidente da Câmara.

Art. 9º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 2015, não utilizados poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta Lei.

Parágrafo Único - Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelecer a atualizações realizadas no Plano de Contas Único, contidas em Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso, em 06 de janeiro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:A7701B33

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 03/2016

DATA: 06 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art.1º-Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal, senhor Luiz Fernando Sanchez, matricula 201485, lotado no Cardo Diretor do Departamento de Finanças CC 4.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2016.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:3D47E399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2016.

DEFINE VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2016 ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 375.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica definido o valor da UFM para o exercício de 2016, estabelecido pela lei complementar 001 de 18 de dezembro de 2008, art. 375, como segue:
01 (uma) UFM Valor R$ 42.10 (Quarenta e Dois Reais e Dez centavos).
Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado (01-06-1989 a 31-01-2016) entre 31-Dezembro-2014 e 31-Dezembro-2015
Em percentual: 10,5443%
Em fator de multiplicação: 1,105443

Observações:
Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Janeiro-2015 = 0,76%; Fevereiro-2015 = 0,27%; Março-2015 = 0,98%; Abril-2015 = 1,17%; Maio-2015 = 0,41%; Junho-2015 = 0,67%; Julho-2015 = 0,69%; Agosto-2015 = 0,28%; Setembro-2015 = 0,95%; Outubro-2015 = 1,89%; Novembro-2015 = 1,52%; Dezembro-2015 = 0,49%

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 05 de Janeiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:79DB4C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 024/2015 - TOMADA DE PREÇOS 03/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento e implantação de abrigos de ônibus
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ALTERADA: Ficam alterados os prazos de vigência e execução, motivados pela falta de repasse do Ministério das Cidades, passando a vigência de 25 de janeiro de 2016 para 25 de maio de 2016, e a execução passa de 27 de novembro de 2015 para 25 de maio de 2016.
DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5BA65B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 003/2010 - DISPENSA 002/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MIGUEL HONÓRIO FILLUS – CPF: 126.321.209-34
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel situado na Estrada do Cerne, Pr 090, n.º 20.753, matricula 1.376 do Cartório de Registro de imóveis de Almirante Tamandaré
VIGÊNCIA ADITIVADA: 06/01/2016 à 06/01/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 2.238,41 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) mensais, resultando no valor total R$ 26.860,92 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:958F4318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 014/2010 - DISPENSA 013/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: OLANDA MANFRON ZAMPIRI – CPF: 302.472.259-91
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de imóvel em alvenaria Localizado na Estrada do Cerne n.º 91, indicação fiscal 11.1.5.3.1.1, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
VIGÊNCIA ADITIVADA: 06/01/2016 à 06/01/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 2.888,05 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) mensais, resultando no valor total R$ 34.656,60 (trinta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0E6A944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO 048/2010 - DISPENSA 027/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AIRTON MANFRON – CPF: 553.120.719-00
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de 01 (uma) sala localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 2.767, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA ADITIVADA:** 01/01/2016 à 01/01/2017
VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 914,01 (novecentos e quatorze reais e um centavo) mensais, resultando no valor total R$ 10.968,12 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Campo Magro, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:609373FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 244/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: DIOGO DREVENOSWSKI – CPF **051.586.829-92.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 244/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:22F3BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 245/2015.

Processo: 28898/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: Marcela Alexandra Vargas Castro – CPF 051.586.829-92.
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços findou-se em 30/11/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 245/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:0CEC1BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 246/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: MIRIANA DE LIMA ALVES –CPF **067.466.399-32.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 246/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:93498C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 248/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: VAGNER KUKLIK –CPF **043.504.899-67.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 248/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:83C313F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 249/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: DAIZE MORAES DE AVILA –CPF **062.499.319-10.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 249/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:8D7E89A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 250/2015.

Processos : 28401/2015 e 28898/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: HENRIQUE MOTTA FABRÍCIODOS SANTOS - CPF 216.298.888-77**.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços findou-se em 27/11/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 250/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7C6BAE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 261/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: JOYCE APARECIDA PAVELSKI –CPF **046.143.049-58.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 261/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:827482DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 262/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: ALESSANDRA VIEIRA –CPF 034.601.389-55**.**
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.
DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 262/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:2A22C91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 263/2015.

Processo: 28401/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: JOSUÉ ABRÃO MAFTUM –CPF 066.232.229-01.
DOS PRAZOS: A prestação dos serviços se finda em 04/12/2015. A vigência contratual será até 31/12/2015.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes o Contrato n° 263/2015.
Face a rescisão contratual, as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:4872FF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 001/2016
Processo Seletivo Público Simplificado 002/2015
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Larissa Michel Medeiros, classificada em 27º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 109/2015, convocar o Final de Lista aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
José Carlito Menezes de Souza	01º	Médico Estratégia de Saúde da Família	002/2015

Colombo, 07 de janeiro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:443715C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 002/2016
Processo Seletivo Público de Provas 001/2015
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Jheniffer Camila Brischiliari, classificada em 39º posição, Maria das Dores Pereira Rodrigues, classificada em 44º posição, Patrícia Colaço de Paula, classificada em 45º posição, Adelcio Santos Carlin, classificado em 46º posição e Ezeni Lourenço dos Santos, classificada em 47º posição;
II – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital 082/2015 e em decorrência das exonerações dos servidores Cristian Fernando Coradin e Sandro Salim Kalil , convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público de Provas abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPP
Carmen Maria Klingbeil	48º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Emanuel Graciano Guiraud	49º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Sandra França Fortes	50º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Marcos Adriano Hahn dos Santos	51º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Grazieli do Nascimento Heck	52º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Luiz Gustavo Renno Cardoso Fioroto	53º	Agente de Combate a Endemias	001/2015
Andrieli Bazzi Mariano	54º	Agente de Combate a Endemias	001/2015

Colombo, 07 de janeiro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:86CF478C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Dosimetria Pessoal, com cessão de uso de dosímetros, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 20 de janeiro de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:66A79495

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONMACO - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONMACO, nos termos do Art. 4º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº. 1403/2015, CONVOCA aos órgãos e entidades abaixo relacionados, a apresentarem a nomeação de sua indicação para o exercício do mandato de 2 (dois) anos como membros representantes (titulares e suplentes) integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Associações do Setor Produtivo e Comercial.
Associações Civis e Comunitárias Urbanas.
Associações Civis e Comunitárias Rurais.
Associações e Cooperativas de Catadores de Material Reciclável
Órgãos de Classe Profissional.
Organizações Não Governamental com Atuação na Defesa do Meio Ambiente e com Sede no Município de Colombo.
Instituições de Pesquisa Instaladas no Município de Colombo.
Instituições de Ensino Superior Instaladas no Município de Colombo.

Para cada representante titular deverá ser apresentado um suplente correspondente indicado no mesmo ato por meio de correspondência endereçada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos cuidados do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Colombo, 05 de janeiro de 2016.

EVANDRO BUSATO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:8F7B9052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
PORTARIA Nº 1350 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA ATÉ 20/01/2016 O PRAZO ESTIPULADO NO §1 DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015 QUE TRATA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, I e II, DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Art. 1º – O contribuinte que aderir ao programa de parcelamento de débitos tributários dispostos na Lei Complementar nº 008/2015 deverá dirigir-se ao departamento de tributação para formalização de TERMO DE CONFISSAO DE DÍVIDA e PARCELAMENTO de seus débitos.

Art. 2º - O deferimento do pedido de adesão se dará em despacho do Secretário da Fazenda.

Art. 3º - Tendo como objetivo oportunizar o pagamento com os descontos e parcelamentos fica estendido o prazo do §1º do Art. 3º da presente Lei até 20/01/2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, registre-se e publique-se.

Colorado 05 de janeiro de 2016.

BERUARDO TORRES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:69F7FD83

FAZENDA
EDITAL Nº 001/2016 – SF

ASSUNTO: Notificação do lançamento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Cosip, do exercício de 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, vem através do presente, **"NOTIFICAR"**, os proprietários de imóveis localizados no perímetro urbano da **Cidade de Colorado e Distrito de Alto Alegre**, sendo que os carnês deverão ser retirados junto a Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal de Colorado, delimitado pela Lei n. º 597/89 de 08.12.89 e de acordo com os setores constantes do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, compreendendo: **setores 01 e 02** - parte Central da Cidade, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Acre, Espírito Santo e Brasília; **setor 03** - Vila Giroto, Jardim Planalto e Parque Residencial Vale do Sol; **setor 04** - Jardim Santa Clara; **setor 05** - Jardim Cairi; **setor 06** - Conjunto Habitacional Colorado I, Conjunto Habitacional Colorado II, Jardim Alvorada, Conjunto Habitacional Papa João XXIII, Conjunto Habitacional Jerônimo Ribeiro, Conjunto Habitacional Jerônimo Ribeiro - Mutirão, Parque Industrial n.º 1, Parque Industrial n.º 2, Quadra situada em limite, divisando-se com o muro do Cemitério Municipal Ruas João Trevisan e Santa Catarina, Quadras A e B, situadas no Bairro Salomão El Masfi, Conjuntos Habitacionais José Consalter I e II; **setor 07** - Imóveis localizados nas proximidades da Cidade de Colorado e do Distrito de Alto Alegre, ou sejam consideradas Áreas de Expansão Urbana; **setor 08** - Distrito de Alto Alegre, **setor 09** - Parque Residencial Portal das Primaveras I e II; **setor 10** - Residencial Village; **setor 11** - Jardim Progresso; **setor 12** - Conjunto Habitacional das Laranjeiras; **setor 13** - Parque Residencial Cidade Universitária; **setor 14** - Conjunto Habitacional das Palmeiras - Mutirão; **setor 15** - Conjunto Habitacional Domingos Marroni e Conjunto Habitacional João Carnelossi; **setor 16** - Loteamento Caracterizado pelo Lote 3A1 destacado do quinhão 3 Gleba Central, frente para as Ruas Rio Grande do Sul e São Paulo; **setor 17** - Parque Residencial Santa Mônica; **setor 18** - Parque Residencial San Raphael; **setor 19** - Parque Residencial Itapuã; **setor 20** – Residencial Deville, **setor 21** – Residencial Bela Vista; **setor 22** – Parque Residencial das Grevilhas; **setor 23** – Residencial Alphaville, **setor 24** – Jardim Glória, **setor 25** – Parque Residencial San Jordan, **setor 26** – Conjunto Habitacional Santin Valério, **setor 27** – Residencial Parque dos Pinheiros, **setor 28 –** Parque Itamaraty, **setor 29 –** Residencial Morada do Sol, **Setor 30** – Residencial Morada do Sol – II - **Setor 31 –** Jardim America, **Setor 32** – Residencial Morada do Sol – III, **Setor 33** – Jardim Progresso IV, **Setor 34 –** Jardim Santo Expedito, **Setor 35** – Condomínio Residencial Cidade Verde, **Setor 36** – Residencial Deville – II, **Setor 37** – Residencial Thomé, **Setor 38** – Residencial Bela Vista – II, **Setor 39 -** Jardim Ikuno, **- Setor 40** – Jardim Canadá – **Setor 41** – Jardim Das Torres, **Setor 42** –Jardim Panorama – **Setor 43** – Subdivisão-Ltes: 7-Rem/A/B/C – Área de Expansão Urbana, **Setor 44 –** Residencial Bela Vista III, **Setor 45** – Residencial Colorado II, **Setor 46 –** Residencial Colorado III**, Setor 47 –** Residencial Colorado IV (Conj Hab. Distrito de Alto Alegre), **Setor 48 - Jardim Marroni, Setor 50- Jardim Cancian, do lançamento para pagamento do IPTU/TSU/COSIP/2016, Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, referentes ao exercício de 2016**, na forma do artigo 653, incisos I, II e III, Código Tributário do Município de Colorado, da Lei 2582/2013 de 12.12.2013, regulamentada pelo Decreto nº 233/2015, de 23 de dezembro de 2015, sendo que até a data de **14.03.2016,** os contribuintes poderão optar por duas formas de pagamento, à vista, em uma única parcela **com desconto de 15% (quinze por cento),** ou para pagamento em 07 (sete) parcelas, **sem desconto,** pagáveis em 14.03.2016, 12.04.2016, 12.05.2016, 12.06.2016, 12.07.2016, 12.08.2016, 12.09.2016. A falta de pagamento até as datas dos respectivos vencimentos, implicará na cobrança de multa, juros e correção monetária e também inscrição em Dívida Ativa, conforme Legislação Tributária vigente.
O prazo para impugnação do lançamento, a que se refere o presente Edital, é de 30 (trinta) dias, de conformidade com Artigo 553, do Código Tributário do Município de Colorado, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito do Município de Colorado

BERUARDO TORRES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EADA7446

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de água mineral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 100 (cem) recargas de água mineral sem gás, Marca Ouro Fino, envasadas em garrafões de 20 (vinte) litros, para consumo na Câmara Municipal pelo período de seis meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:
- FLEITER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.264.865/0001-19, com endereço na Avenida São João, nº 535, Centro, Contenda, Paraná.
- Valor total: R$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), sendo R$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) a unidade.
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2003 - Manutenção do Poder Legislativo – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; 33.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:E061725C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 234/2015
Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Serviço de Terceirização do Transporte Escolar**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 2.321.615,00** (Dois milhões e trezentos e vinte e um mil e seiscentos e quinze reais).
Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 08/01/2016 as 08h30min. do dia 21/01/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 21/01/2016 as 13h30min. do dia 21/01/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 21/01/2016.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 06 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:B5F88652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266/2015

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Confecções de Conjuntos Escolares, sendo: camisetas, blusas de moletom, pares de tênis e pares de meias**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 734.875,00** (Setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 08/01/2016 as 08h30min. do dia 20/01/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 20/01/2016 as 13h30min. do dia 20/01/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 20/01/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 06 de janeiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/20133

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:AA528049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 027 - LEILÃO FERRO VELHO SUCATA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 027/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROMOVER A VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO DE FERRO VELHO E SUCATAS, MÁQUINAS, E DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a venda, por leilão público, de 20 toneladas de ferro velho, e de bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de máquinas e veículos semi destruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município.
Parágrafo único. Faz parte integrante desta lei:

Modelo	Marca	Placa	Ano	Renavam
Kadete Ipanema sl/e	GM/Chevrolet	IDK 2229	1990	576187984
Camioneta C-20 Custom	GM/Chevrolet	ACW 4218	1992	604100094
Gol special 1.0 8V GII	Volkswagem	AIC 3826	1999	707041252
Fiat/Tempra HLX 16V	Fiat	GUX 9220	1996	667778071
Caminhão basculante	Mercedes Bens	AFK 5481	1995	638613868
Moto Niveladora	Dresser/HWB		1989	
Uno Milli 1.5 CS	Fiat	BAD 5599	1999	715019058
Caminhão basculante	GM/Chevrolet	ACJ 3092	1986	520065611
Kombi Camioneta Mista	Volswagem	AHA 1768	1997	674479882

Art. 2º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (06.01.2016)

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E1F8F1B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 025 - INSTITUI O FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

LEI Nº 025/2015

SÚMULA: INSTITUI O FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – FFC, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI FEDERAL NO 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta da Mesa executiva e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, que tem por objetivo a realização de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira e de quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 2º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, tem por finalidade assegurar recursos para despesa de capital do Poder Legislativo Municipal, em especial para as seguintes:

I - aquisição, construção, ampliação, adaptação, reforma de materiais e equipamentos, em imóveis destinados a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

II - aquisição de equipamentos e material permanente;

§ 1º Não serão admitidos, por conta do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FEC, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.
§ 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FEC, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.
Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:
I – economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;
II - receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses e seus recursos;
III - rendimento financeiro originado da aplicação da interferência financeira;

§ 1º As receitas do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, derivada do valor da economia de recursos utilizado na constituição do fundo financeiro será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo no art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.

§ 2º Os recursos do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, serão recolhidos em conta específica na fonte 068 – grupo de fonte 3 – exercícios anteriores, junto à instituição financeira oficial definida pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Doutor Ulysses,

§ 3º Todos os recursos destinados ao Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, a ele alocadas dotações através de crédito especial, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro público.

§ 4º As receitas do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, somente poderão ser utilizadas para a realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.

Art. 4º Aplicam-se à Administração Financeira do Fundo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade Pública, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 5º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, não terá natureza executora nem personalidade contábil independente, sendo representada por conta bancária no ativo circulante da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, ficando limitada ao cumprimento do objeto de sua criação.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses poderá delegar competência ao servidor administrador para ordenar despesas do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, após ouvida Comissão Executiva.

Art. 6º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, será administrado pelo Presidente da Câmara Municipal, até o momento em que seja nomeado um funcionário efetivo.

§ 1º A atuação do servidor junto ao Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, não será remunerada.

§ 2º Cabe ao servidor administrador do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, na qualidade de gestor, fixar as suas diretrizes operacionais, bem como definir o plano de aplicação e utilização de seus respectivos recursos.

Art. 7º A aplicação das receitas do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, será efetivada mediante programa previsto na Lei de Orçamento ou incluído na forma de créditos adicionais especiais,

Art. 8º O Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – FFC, terá vigência limitada, sendo extinto depois de concluído o objeto justificador de sua criação, mediante devolução da sobra ao Poder Executivo do Município.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze(21/12/2015).

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4F072547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DETERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015
Pregão, na forma Presencial nº 132/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ/MF n° 90.180.605/0001-02
Objeto: Renovação de seguro dos veículos da frota municipal, veículo AXQ 7853 da Secretaria Municipal de Saúde – LOTE ÚNICO por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 06/01/2017 e pela prorrogação do período contratual do seguro, promove-se o pagamento do valor global R$ 365,24 (trezentos e sessenta e cinco

reais e vinte e quatro centavos) pela cobertura do novo período, conforme estabelecido nas condições contratuais originais.
Data de assinatura: 23/12/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:44CA761C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela Copel Distribuição S/A para os prédios públicos da Prefeitura Municipal e iluminação pública do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2016 a 05/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 DE JANEIRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:46A5C78C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 031/2015

Início: 25/03/2015 Validade/**Término**: 24/03/2016
Objeto: **Aquisição de tinta para imóveis**

Razão Social: VANUSA DE FATIMA DA SILVA
CNPJ: 12.378.219/0001-08
Endereço: RUA REMIS JOÃO LOSS 261 – Fernandes Pinheiro-PR
Telefone: 42 3459 1008
Representante Legal: VANUSA DE FATIMA DA SILVA
R.G. 8.655.943-9
CPF047.544.519-88

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
§ 1º Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado dos itens abaixo em 25% sobre a quantidade original conforme quadro abaixo:
Quantitativo registrado inicialmente:

LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtd**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Máximo Total**
2	Tinta acrilica fosca cores, lata de 18 litros	lata	50	R$ 287,46	R$ 14.373,00
4	Tinta acrilica para exterior cores, lata de 18 litros	lata	50	R$ 287,46	R$ 14.373,00
8	Tinta acrilica semi brilho cores, lata de 18 litros	lata	50	R$ 353,52	R$ 17.676,00
LOTE 4					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtd**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Máximo Total**
1	Tinta a óleo interior e exterior alto brilho cores, galão de 3,6 litros	galão	100	R$ 47,90	R$ 4.790,00
2	Tinta esmalte sintético alto brilho cores, galão de 3,6 litros	galão	100	R$ 65,75	R$ 6.575,00
QUANTITATIVO CORRIGIDO:					
LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtd**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Máximo Total**
2	Tinta acrilica fosca cores, lata de 18 litros	lata	62	R$ 287,46	R$ 17.822,52
4	Tinta acrilica para exterior cores, lata de 18 litros	lata	62	R$ 287,46	R$ 17.822,52
8	Tinta acrilica semi brilho cores, lata de 18 litros	lata	62	R$ 353,52	R$ 21.918,24
LOTE 4					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtd**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Máximo Total**
1	Tinta a óleo interior e exterior alto brilho cores, galão de 3,6 litros	galão	125	R$ 47,90	R$ 5.987,50
2	Tinta esmalte sintético alto brilho cores, galão de 3,6 litros	galão	125	R$ 65,75	R$ 8.218,75

§ 2º Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Total registrado passando de R$ 132.991,70 para R$ 146,974,23.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

VANUSA DE FATIMA DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E9973054

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2015.
TP nº 016/2015.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **ALEXANDRE HESSEL ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Mieceslau Leonardo s/n , Bairro Nhapindazal, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 08.907.447/001-50
Objeto: fica alterado o valor contratual devido a inclusão de serviços necessários, no valor de R$ 3.500,00 passando o valor contratual de R$ 54.503,00 para o valor Global de R$ 58.003,00.
DATA E ASSINATURAS
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:780125CB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2016 a 05/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de Janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EFEA9DA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial da União.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 06/01/2016 a 05/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 DE JANEIRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9FDE0878

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONVÊNIO Nº 01/2016 - APAE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016/PMFP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DO CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 589/2015, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

Fernandes Pinheiro, 04 de janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

ANDRÉIA DE FÁTIMA LASKOSKI
APAE de Fernandes Pinheiro
Conveniada

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AC83565F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ROSMIR VIEIRA SANTANA,** portador do RG N.º 7.008.290-0/ PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ECA8F18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **DANRLEY CORREA DOS SANTOS,** portador do RG N.º 10.736.914-7/ PR, ao cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:96623A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **SADI RODRIGUES,** portador do RG N.º 5.019545-7/ PR, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de General Carneiro, por motivo de encerramento do mandato.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:61B3AA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO SCHEIBE,** portador do RG N.º 3.406.146-7/ PR, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de General Carneiro, por motivo de encerramento do mandato.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F4703C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **ITACIR PERES DA LUZ,** portador do RG N.º 2.145.376-4/ PR, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de General Carneiro, por motivo de encerramento do mandato.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:97D75B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **JOÃO BATISTA LEMOS,** portador do RG N.º 4.288.160-7/ PR, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de General Carneiro, por motivo de encerramento do mandato.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:551EE82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Srª. **ROSENILDA SILVA DE ALBUQUERQUE,** portadora do RG N.º 8.638.022-6/ PR, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de General Carneiro, por motivo de encerramento do mandato.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B17DFFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE COMPRAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ADRENEU MOISES LEVANDOWSKI,** portador do RG N.º 7.638.726-5/ PR, ao cargo de COORDENADOR DE COMPRAS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:03CB599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de MOTORISTA II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **EVALDINO RAMOS NUNES,** portador do RG N.º 2.253.599/ PR, do cargo de MOTORISTA II do Município de General Carneiro, por motivo de sua aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de Janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A2107D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 001/2016/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANADES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR pelo período de 11 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitações, incumbida pelo desenvolvimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos Certames Licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná.

Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitações citada no artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Ronny Cristiano da Silva Santos
Secretário: Thomas Pereira da Rocha
Membro: Elisangela Campos Silva
Membro: Ederson Nunes de Azevedo
Membro: Paulo Fernando Siena

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9216C876

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 002/2016/CM

EMENTA: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANADES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear pelo período de 11 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Ronny Cristiano da Silva Santos CPF: 019058519-60

II – Equipe de Apoio:
Elisangela Campos Silva CPF: 037.217.209-11
Tiago Vieira Macedo Miranda CPF: 069.202.089-62
João de Freitas Ferracioli CPF: 329.728.499-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:ECD245EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.239/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 04 de janeiro de 2016, a senhora SIDNEIA APARECIDA CARVALHO ANDRADE portadora do RG. nº. 8.360.852-8 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com admissão em 25 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de janeiro de 2016, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:13F95590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.238/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 04 de janeiro de 2016, a senhora LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA SANTA BRIGIDA portadora do RG. nº. 4997939 SSP/PA., do cargo de Técnico de Enfermagem com admissão em 06 de Julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de janeiro de 2016, o cargo de Técnico de Enfermagem ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D34CB2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 635/2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:91D09252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2015 -
CONTRATO N° 165/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA
CONTRATADA – **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**
O município de Guairá comunica aos interessados e a quem possa interessar que foi publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado", página C18, do dia 18/12/2015 e no "Diário Oficial do Município" – ANO IV/0900, do dia 18/12/2015, o Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, os quais serão utilizados no atendimento às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, a seguir **RETIFICADO.**

Na Cláusula Primeira – Objeto

ONDE SE-LÊ:

1- 15 unidades de Cargas de oxigênio cilindro de 1 m3. (7 lt), valor unitário R$ 15,00, valor total de R$ 750,00
2- 20 unidades de Cargas de oxigênio cilindro de 3 m3. (20 lt), valor unitário R$ 25,00, valor total de R$ 500,00
3 - 15 unidades de Cargas de oxigênio cilindro de 6 m3. (40 lt), valor unitário R$ 15,00, valor total de R$ 225,00
4- 10 unidades de Cargas de oxigênio cilindro de 50 litros., valor unitário R$ 15,00 , valor total de 150,00
5 – 10 unidades de Regulador de oxigênio medicinal c/ fluxômetro, valor unitário 230,00, valor total de R$ 2.300,00.
6 - 08 unidades de Umidificador para oxigênio, valor unitário 20,00, valor total de R$ 160,00

LEIA-SE

1 - 15 m3 de Cargas de oxigênio cilindro de 1 m3. (7 lt), valor unitário 50,00, valor total de R$ 750,00.
2 – 60 m3 de Cargas de oxigênio cilindro de 3 m3. (20 lt), valor unitário 25,00, valor total R$ 1.500,00.
3 – 90 m3 de Cargas de oxigênio cilindro de 6 m3. (40 lt), valor unitário 15,00, valor total de R$ 1.350,00
4 – 100 m3 de Cargas de oxigênio cilindro de 50 litros, valor unitário 15,00, valor total de 1.500,00.
5 – 10 unidades de Regulador de oxigênio medicinal c/ fluxômetro, valor unitário, 230,00, valor total R$ 2.300,00.
6 – 08 Unidades de Umidificador para oxigênio, valor unitário, 20,00, valor total de 160,00.

Na Cláusula Segunda – Valor Contratual
Onde se lê: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).
Leia-se: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Justificativa: pelo motivo dos valores serem calculados quantidades/unidades, sendo que o cálculo correto é quantidades/m3, para os itens de 01 a 04.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido processo de Dispensa de Licitação.

Comuniquem-se aos interessados.
Publiquem-se.

Guaíra 28 de dezembro de 2015

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2E2B7740

PROJUR
DECRETO Nº 003/2016 DATA: 06.01.2016

Ementa: exonera a pedido Jussara de Brito Nascimento do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº **001/2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **JUSSARA DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da CI RG Nº 9.113.540-0 – SESP/PR, do cargo de Servente de Limpeza, a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.01.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4580E4A3

PROJUR
DECRETO Nº 004/2016 DATA: 06.01.2016

Ementa: nomeia Fernanda Cristine de Lara Assessora do Departamento de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001163,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **FERNANDA CRISTINE DE LARA**, CI/RG nº 8.786.774-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Indústria e Comércio, símbolo CC-04, a partir de 04 de janeiro de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.01.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1347D1BA

PROJUR
DECRETO Nº 005/2016 DATA: 06.01.2016

Ementa: Nomeia Gilberto Rosa de Brito para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **GILBERTO ROSA DE BRITO**, portador da CI/RG nº 5.684.574 SESP/MG, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 04 de janeiro de 2016, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.01.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:86B4232B

PROJUR
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2016 REF. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – ABERTO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra;

Considerando o memorando sob o nº **2015002519;**

Considerando o boletim de ocorrência nº 2015/1350310 da 13ª Delegacia Regional de Polícia de Guaíra, Estado do Paraná – Departamento de Polícia Civil;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2015, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2015, no que diz respeito ao candidato José Donizete Alves, convocado para o cargo de Fiscal de Atividades Urbanas,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para o candidato JOSÉ DONIZETE ALVES, classificado em 3º lugar para cargo de Fiscal de Atividades Urbanas, Inscrição nº 5529, data de nascimento 21/06/1973, classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subsequentes, para apresentar o documento previsto no item 2, II do edital de convocação 002/2015 - Certificado de reservista ou documento correspondente quando couber - ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, situado à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, até a data de 18/01/2016, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:36148937

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2574/2016

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS FOGAÇA,** portador da Cédula de Identidade Civil RG.n.º- 1.277.375-7 SSP/PR e CPF n.º 244.153.759-87, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Finanças,** do Município de Guaraniaçu, a partir de 06/01/2016.
Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes nos inciso III, art. 1º**,** da Lei Municipal n.º 651/2012.
Art. 3º Fica designado/nomeado interinamente o Sr. **LUIZ CARLOS FOGAÇA,** portador da Cédula de Identidade Civil RG.n.º- 1.277.375-7 SSP/PR e CPF n.º 244.153.759-87, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Administração e Planejamento,** do Município de Guaraniaçu, a partir de 06/01/2016, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções de Secretário de Finanças.
Art. 4º O cargo em comissão de Secretário de Administração e Planejamento será exercido **interinamente e sem remuneração**.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:7367FF07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 005/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à realização, processamento e julgamento das licitações, na modalidade Pregão, que venham a ser executadas pelo município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º Fica DESIGNADO, como PREGOEIRO, o senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02, Diretor do Departamento De Compras e Licitações, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com equipe de apoio sendo os seguintes servidores:

1. TANIA MACHADO CAMPOS, RG: 10.251.810-1 – SSP/PR, CPF nº 082.299.269-80- Cargo: Técnico em Administração;
2. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES– RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio têm as atribuições/poderes de proceder ao processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que vierem a ser realizadas pelo Município de Iguatu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 040/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FA6D572B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 006/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários de acordo com a legislação vigente para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02 - Cargo: Diretor do Departamento de Compras e Licitações.
TANIA MACHADO CAMPOS, RG: 10.251.810-1 – SSP/PR, CPF nº 082.299.269-80- Cargo: Técnico em Administração;
ANTÔNIO MARCOS MARCONDES– RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 041/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CA80B471

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
CONVÊNIO Nº 002/2016

vCONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA – PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.595.013/0001-67,com sede na Avenida Centenário, 500, centro de Iguatu – PR, CEP: 85.423-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA, Entidade de Direito Privado, sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos com a finalidade de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ nº. 19.958.353/0001-27, localizada no prolongamento da Rua José Citon, s/n - Mutirão, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, fundada em 24/02/2014, com estatuto registrado em 18/03/2014 sob nº. 1.750 no Livro a-06, com o Titulo de Utilidade Pública pela Lei nº .668/2014 neste ato representado pela sua Presidente a Sra. ODETE MARIA FRAVETTO, Registro Geral nº.151542-3 SESP/PR, e CPF: 033.818. 609 -33 residente junto a Avenida Minas Gerais, Centro – Corbélia – PR., doravante denominada de ABRIGO ANJO DA GUARDA, firmam o presente Convênio, Autorizado pela Lei Municipal nº 730/2015, e pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros para dar atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, através do ABRIGO ANJO DA GUARDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Convênio, repassará ao ABRIGO ANJO DA GUARDA, a quantia de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididas em 12 (doze) parcelas mensais, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 730/2015.
§ PRIMEIRO – As despesas decorrentes do presente convênio serão efetuadas à conta da dotação orçamentária específica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social sob nº. 08.243.0016.6074.
§ SEGUNDO – A liberação dos recursos contidos no cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 730/2015, dependerá de disponibilidade financeira do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – O responsável pela fiscalização da transferência do concedente será a servidora Ana Claudia Lubenow, CPF 066.127.899-99.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de contas deverá ser prestada pelo ABRIGO ANJO DA GUARDA, bimestralmente através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 061/2011 do TCE/PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a solicitação de pagamento estará condicionada à apresentação da prestação de contas conforme o previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas deverão ser executadas de acordo com o previsto no Plano de Aplicação aprovado pela Lei nº 730./2015.

CLÁUSULA QUINTA – O MUNICÍPIO efetuará o pagamento mediante quitação do boleto bancário ou crédito na conta corrente indicada pelo ABRIGO ANJO DA GUARDA. O comprovante de depósito passará a ser automaticamente o recibo de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – Para firmar o presente Convênio e para regularidade da formalização da transferência, o ABRIGO ANJO DA GUARDA deverá apresentar toda a documentação prevista no artigo 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR,

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente convênio terá seu vencimento em 31 de dezembro de 2016, com vigência de 30 dias após seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - Este Convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por ambas as partes em caso de descumprimento das cláusulas e condições deste convênio.

CLÁUSULA NONA - Para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia – PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu (PR),04 de janeiro de 2016.

Município de Iguatu
Convenente
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Abrigo Anjo da Guarda de Corbélia – PR
Conveniada
ODETE MARIA FRAVETTO
Presidente

Testemunhas:

_____
Tânia Machado Campos
CPF: 082.299.269-80

_____
Viviane Aparecida Félix Gusson
CPF: 026.037.899-29

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2B42A719

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
CONVÊNIO Nº 001/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU do Município de IGUATU – PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.595.013/0001-67,com sede na Avenida Centenário, 500, centro de Iguatu – PR, CEP: 85.423-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE do Município de IGUATU – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 07.344.677/0001-96, com sede na Avenida 7 de Setembro, s/n, bairro centro no Município de Iguatu – PR neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Pinheiro dos Santos, CPF: 880.669.089-20, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, autorizado pela Lei Municipal nº 731/2015, e pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente convênio é propiciar atendimento adequado aos excepcionais do Município de Iguatu, através da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU– APAE.
CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Convênio, repassará à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU– APAE, a quantia de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) divididas em 12 (doze) parcelas mensais, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 731/2015.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes do presente convênio serão efetuadas à conta da dotação orçamentária específica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esportes e Turismo sob nº. 12.367.0007.2035 Manutenção das Atividades da Educação Especial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos contidos no cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 731/2015, dependerá de disponibilidade financeira do município.
CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Convênio, fará a cedência dos profissionais necessários para o funcionamento da entidade pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração pública.
§ Primeiro: A remuneração pelo exercício da função de Diretor de Escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (quarenta) horas trabalhadas, a gratificação será sobre o valor de 40% (quarenta por cento) do Nível "2", Classe "1", de tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar nº. 002/2009.

§ Segundo: A remuneração pelo exercício de professor da escola será gratificada. Pelo exercício das 40 (quarenta) horas trabalhadas, a gratificação corresponderá a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível "1", Classe "1", da tabela de vencimentos, conforme Art. 32, § I da Lei Complementar nº. 002/2009.
§ Terceiro: O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, requisitar o servidor público cedido. Poderá, também, caso seja necessário ceder outros profissionais para a entidade.
Art. 1º. A cessão será onerosa, permanecendo o Município responsável pelo pagamento dos vencimentos do servidor cedido.
CLÁUSULA QUARTA – O responsável pela fiscalização da transferência do concedente será a servidora Vanuza Tostas das Neves Danielski, CPF 682.014.359-15.
CLÁUSULA QUINTA – A prestação de contas deverá ser prestada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU– APAE, bimestralmente através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 061/2011 do TCE/PR.
PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a solicitação de pagamento estará condicionada à apresentação da prestação de contas conforme o previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas deverão ser executadas de acordo com o previsto no Plano de Aplicação aprovado pela Lei nº 731/2015.
CLÁUSULA SEXTA – O MUNICÍPIO efetuará o pagamento mediante quitação do boleto bancário ou crédito na conta corrente indicada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU– APAE. O comprovante de depósito passará a ser automaticamente o recibo de pagamento.
CLÁUSULA SÉTIMA – Para firmar o presente Convênio e para regularidade da formalização da transferência, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU– APAE deverá apresentar toda a documentação prevista no artigo 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR.
CLÁUSULA OITAVA – O presente convênio terá seu vencimento em 31 de dezembro de 2016, com vigência de 30 dias após seu vencimento.
CLÁUSULA NONA - Este Convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por ambas as partes em caso de descumprimento das cláusulas e condições deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia – PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu (PR), 04 de janeiro de 2016.

Município de Iguatu
Convenente
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Iguatu – APAE
Conveniada
ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente

Testemunhas:

_____
Tânia Machado Campos
CPF: 082.299.269-80

_____
Viviane Aparecida Félix Gusson
CPF: 026.037.899-29

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B9FA8146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 004/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 001/2016, em 04 de janeiro de 2016; e

Considerando o Parecer do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, ao Servidor **IVAN CÉSAR DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2015, a serem gozadas entre os dias 11/01/2016 a 30/01/2016, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço), bem como do Abono Pecuniário das férias do Servidor Ivan César de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:73A4788D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.791/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Orçamentárias.			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	3.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00
06.010.13.392.0021.2.034.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	6.000,00
10.002.10.301.0013.2.068.	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT. HOSPITAL		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	22.000,00
Total Suplementação:			39.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.2.018.	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	33.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	6.000,00
Total Redução:			39.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3152075C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3793/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médico, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;

CONSIDERANDO que no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em Estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão de forma articulada e cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou termo de adesão e compromisso perante a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa Mais Médico, instituído pela Lei Federal nº 12.871/2013 de 22 de outubro de 2013 e a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos integrantes do programa.

Art. 2º - A participação do município na execução do programa foi formalizada com a celebração de termo de adesão e compromisso, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Os auxílios de que trata o artigo desta Lei serão de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para despesas com moradia e de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para despesas com alimentação, por médico integrante do projeto, com correção monetária anual, pelos índices oficiais do Governo Federal.

Art. 4º - Os auxílios de que trata o artigo anterior será limitado ao tempo que durar o projeto e será concedido, conforme termo de adesão e compromisso.

Art. 5º - o município atuará em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior e organismos internacionais no âmbito de sua competência, para as ações de execução do projeto e adotará as providências necessárias para a realização das ações previstas no termo de adesão e compromisso firmado.

Art. 6º - Os médicos integrantes do projeto serão inseridos em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS de 21 de outubro de 2011.

Art. 7º - O Município fornecerá condições adequadas para o exercício das atividades dos médicos, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como ambientes adequados com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos necessários, instalações sanitárias e mínimas condições de conforto para o desempenho das atividades.

Art. 8º - Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 10º (décimo) dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 9º - Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 10 - Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição, ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 11 - O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I - abandono ou desistência do Projeto;
II - desligamento do Projeto.

Parágrafo Único - A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 12 - As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 13 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 14 - O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 16. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EE9248C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA EXTRATO DE DIARIAS 015/2015.

ERRATA:

NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 015/2015 PUBLICADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015, EDIÇÃO 0898, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11/2015 A 04/12/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01, 02 E 04/12/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:503C9AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DE EXTRATO DE DIARIAS 017/2015.

ERRATA:
NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 017/2015 PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015, EDIÇÃO 0908,

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
EVARISTO IEIJI KAJIWARA	DIRETOR	MARINGÁ	17/12/2015	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PACTO – PLANO NAC. DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R$ 125,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
EVARISTO IEIJI KAJIWARA	DIRETOR	MARINGÁ	15/12/2015	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PACTO – PLANO NAC. DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R$ 125,00

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:42EE68D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 074/2015, Inexigibilidade nº 007/2015 – CRE nº 006/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos cirúrgicos, para a Secretaria de Saúde, foi DESERTO.

Itambaracá, 06 de janeiro de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:32A0C877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/ Pr. LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Inexigibilidade nº 009/2015. CONTRATADA: Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89. OBJETO: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10; Gasolina Comum; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2016. VALOR ANUAL: R$ 1.081.170,00 (um milhão e oitenta e um mil e cento e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 05 de janeiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C7237299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2015 DA LICITAÇÃO 075/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 116/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 075/2015
Pregão Presencial nº 068/2015
OBJETO: Sêmen bovino para o PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Alta Genetics do Brasil Ltda.
Aditivo: 120 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 22.05.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4B331D5B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2015 DA LICITAÇÃO 075/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 068/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 117/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 075/2015
Pregão Presencial nº 068/2015
OBJETO: Sêmen bovino para o PIA - Programa de Inseminação Artificial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Kessler E. Oliveira Representação Comercial Ltda.
Aditivo: 120 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 22.05.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

KESSLER E. OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA...
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:99661560

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2015 DA LICITAÇÃO 076/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 069/2015

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 118/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 076/2015
Pregão Presencial nº 069/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Gadens & Tabisz Ltda.
OBJETO: 125.000 litros de diesel S-500 e 37.500 litros de diesel S-10 para veículos da frota municipal.
Aditivo: 60 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 22.05.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 29.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
Fundamento legal: artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GADENS & TABISZ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EB54EAAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2015 DA LICITAÇÃO 050/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 122/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 050/2015
Pregão Presencial nº 047/2015
OBJETO: Materiais de construção para meio-fios, bueiros e para manutenção de vias urbanas e estradas vicinais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Waldemar Paes de Almeida e Cia. Ltda.
Aditivo da vigência: 180 dias.
Vigência anterior: 27.05.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 28.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

WALDEMAR PAES DE ALMEIDA E CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BDEA031B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2015 DA LICITAÇÃO 074/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 141/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 074/2015
Pregão Presencial nº 067/2015
OBJETO: Exames de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Ubiratan Padilha Brasil & Cia. Ltda. Me.
Aditivo: 180 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 19.06.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 28.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

UBIRATAN PADILHA BRASIL & CIA. LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7FB6BCDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2015 DA LICITAÇÃO 081/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 158/2015

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 081/2015
Pregão Presencial nº 073/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: M.H. dos Santos Farmácia Ltda. – Me.
OBJETO: Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Aditivo: 90 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02.07.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
Fundamento legal: artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

M.H. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:05E8561B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 164/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 072/2015.
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, conforme Chamada Pública 002/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Coodesafi - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí.
Aditivo: 90 Dias
Vigência Anterior: 06.07.2015 a 31.12.2015
Vigência Aditivada 01.01.2016 a 30.03.2016
Data da Assinatura: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COODESAFI - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F77391E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 276/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de Licitação nº 109/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Laboratório de análises Clínicas Della Bianca Ltda. Me
OBJETO: 750 exames PSA - Antigeno Prostático Específico para auxilio no diagnóstico de câncer de próstata.
Aditivo: 120 Dias.
Vigência anterior: 16.11.2015 a 30.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 29.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DELLA BIANCA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A1ADA140

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 318/2014 DA LICITAÇÃO 153/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 143/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 318/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 153/2014.
Pregão Presencial nº 143/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: FCA Comercio de Peças Ltda. EPP
OBJETO: Baterias automotivas para veículos da frota municipal.
Aditivo: 183 dias.
Vigência Anterior: 16.12.2014 a 15.12.2015.
Vigência aditivada: 16.12.2015 a 15.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA. EPP

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6047D9D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 264/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 264/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 128/2015.
Pregão Presencial nº 109/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Johanes Kler Felema Comunicações Me.
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(antenas, HDs, conectores, TV, cabos, fontes, entradas e servi;os de instalação).
Aditivo: 90 dias.
Vigência Anterior: 26.10.2015 a 24.12.2015.
Vigência aditivada: 25.12.2015 a 23.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 23.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9E4E78D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 265/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 265/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 128/2015.

Pregão Presencial nº 109/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(antenas, HDs, conectores, TV, cabos, fontes, entradas e servi;os de instalação).
Aditivo: 90 dias.
Vigência Anterior: 26.10.2015 a 24.12.2015.
Vigência aditivada: 25.12.2015 a 23.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 23.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DAD11141

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 266/2015 DA LICITAÇÃO 128/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 266/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 128/2015.
Pregão Presencial nº 109/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski Me
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(antenas, HDs, conectores, TV, cabos, fontes, entradas e servi;os de instalação).
Aditivo: 90 dias.
Vigência Anterior: 26.10.2015 a 24.12.2015.
Vigência aditivada: 25.12.2015 a 23.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 23.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E5AFA725

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 279/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 279/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de Licitação nº 111/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Parumed Ltda.
OBJETO: Materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
Aditivo: 60 Dias.
Vigência anterior: 26.11.2015 a 30.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 29.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PARUMED LTDA.
Contratada
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D01BB4B1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO DERKACZ,** RG N.º PR , aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Técnico em Agropecuária, nível 10, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:6047A89A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 509/2015

Jaguapitã, 28 de dezembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, no valor de R$24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 22/12/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:08BF78F0

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2016

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo:

no valor de R$ 811,28 (oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte ANVISA, recebido em 04/01/2016 do FNS, através do Ministério da Saúde, em 04 parcelas de R$ 202,82 cada, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de R$ 3.188,72 (três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância sanitária - PFVS, parte FNS, recebido em 05/01/2016 do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, em 04 parcelas de R$ 797,18 cada, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de: R$ 2.815,38 (dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 05/01/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de R$ 26.912,17 (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de PAB-FIXO cujo recurso foi recebido em 05/01/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido em 05/01/2016, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, em 02 parcelas de R$ 14.100,00 cada, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), recebido em 05/01/2016, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do EJA; no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), recebido em 05/01/2016, referente ao programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado; no valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), recebido em 05/01/2016, referente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) recebido em 05/01/2016, referente ao Programa: PNAP-PRÉ-ESCOLA, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta quatro reais), recebido em 05/01/2016, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia; no valor de R$ 3.787,25 (três mil, setecentos e oitenta e sete reias e vinte e cinco centavos), recebido em 05/01/2015, referente ao - PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no
censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de R$ 451,21; R$ 683,62 e R$ 2.652,42 cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:06CFA1B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Sr. JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no dia 07/01/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, conforme protocolo nº. 007/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F7EEAE3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 382,10** (trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO TUZINI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no dia 07/01/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, conforme protocolo nº. 006/2016.
.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA10F1B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07, 08 e

09/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9ACD3196

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EBDA645C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07 e 08/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C2A67C4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 006/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07, 08/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F860C3FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 007/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6C82D59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06 e 07/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B75081F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr.JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07 e 08/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35E9BB1D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07, 08 e 09/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BDD0FBAF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05, 06, 07, 08 e 09/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B43F2451

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 07/01/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CBD988DD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 01/2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR a Comissão de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o exercício de 2016, assim composta:

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01
Membros:
Antônio Carlos dos Santos R.G. nº. 3.342.740-9
CPF. nº 031.751.449-00

Ligia Carloni Duda R.G. nº. 8.446.912-2
CPF. nº. 041.050.639-79

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:BC9DAA56

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 02/2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR para compor a Comissão de Recebimento de Bens do SAMAE, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Servidores:

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01

Membros:

Antoniel da mota R.G. nº. 5.057.637-0 CPF. nº. 675.392.039-00

Antônio Carlos dos Santos R.G. nº. 3.342.740-9
CPF. nº 031.751.449-00

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AA183CD8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 03/2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

NOMEAR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO para aquisição de bens e serviços para modalidade de licitação, ficando assim constituída, a partir de 05 de janeiro de 2016.

PREGOEIRA: Iraci Alves de Almeida

EQUIPE DE APOIO: Ligia Carloni Duda

Antoniel da Mota

Antônio Carlos dos Santos

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EFED3E02

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 04/2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

R E S O L V E

CONSTITUIR para compor a Comissão responsável pela Conferência de Caixa do SAMAE, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Servidores:

Presidente: Iraci Alves de Almeida

Suplente: Ligia Carloni Duda

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B9A93077

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 05/2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA- DITRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

RESOLVE

CONSTITUIR para compor a Comissão de avaliação dos Bens Patrimoniais (Bens Móveis, Imóveis e de Natureza industrial) com as pessoas abaixo relacionadas.

Presidente: Iraci Alves de Almeida R.G. nº. 5.412.687-5
CPF. nº. 015.677.349-01

Suplentes: Antoniel da Mota R.G. nº. 5.057.637-0
CPF. nº. 675.392.039-00

Antônio Carlos dos Santos R.G. nº. 6.185.932-2
CPF. nº 976.695.479-87

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 05 de janeiro de 2016

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:9DD9564C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2015

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/ESPORTE CLUBE AVAÍ CNPJ 79.642.971/0001-95
OBJETO: PROJETO TERCEIRO TEMPO – ESCOLINHA NOTURNA
VALOR DO REPASSE: R$ 39.543,65
VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA E ASSINATURAS: 28/12/2015.

LEILA AUBRIFT KLENK E

FRANCISCO HAMMERSCHMIDT NETO.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F42FB52B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão presencial 047/2014, especificamente em relação aos itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e S-10, bem como sua vigência.

Laranjal - PR, 06 Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:41A90EDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 109/2014)
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 095/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL e S-10, À SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2014.

NÚMERO: 5º Aditivo Contratual – Reajuste de Valor

DATA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: Permanece inalterado

VALOR TOTAL:

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:47063FE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 098/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015, que tem por objeto a**, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E MONITORES, SENDO: TOBOGÃ INFLÁVEL TRADICIONAL, TOBOGÃ INFLÁVEL JACARÉ, TOBOGÃ MINI, CHUTE A GOL INFLÁVEL, TOURO MECÂNICO, PULA-PULA INFLÁVEL, CASTELINHO PULA MINI, TOURINHO INFLÁVEL, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINAS DE BOLINHAS, TOBOGÃ E PULA. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO**

PERÍODO DE LOCAÇÃO DIAS 09 E 10 DE JANEIRO DE 2016 O HORÁRIO A COMBINAR COM ADMINISTRAÇÃO. LOCAL DA MONTAGEM PRAÇA AFONSO ANTONIO DE ALMEIDA.
Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

CESAR MINOTTO 85047333949. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 23.196.768/0001-88.
LOTE 001: no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item 001. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos itens**.** Cotaram a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:434F48A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 098/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015, que tem por objeto, **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E MONITORES, SENDO: TOBOGÃ INFLÁVEL TRADICIONAL, TOBOGÃ INFLÁVEL JACARÉ, TOBOGÃ MINI, CHUTE A GOL INFLÁVEL, TOURO MECÂNICO, PULA-PULA INFLÁVEL, CASTELINHO PULA MINI, TOURINHO INFLÁVEL, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA, ESCORREGADOR INFLÁVEL, PISCINAS DE BOLINHAS, TOBOGÃ E PULA. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO PERÍODO DE LOCAÇÃO DIAS 09 E 10 DE JANEIRO DE 2016 O HORÁRIO A COMBINAR COM ADMINISTRAÇÃO. LOCAL DA MONTAGEM PRAÇA AFONSO ANTONIO DE ALMEIDA.**
Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante: licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

CEZAR MINOTTO 85047333949. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 23.196.768/0001-88.

LOTE 001: no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item 001. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos itens**.** Cotaram a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 06, de Janeiro de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A2BD06CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (Art. 65, II, "d" da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 004/2015, referente ao procedimento de licitação n. 002/2015 (Pregão Presencial n. 002/2015).

Laranjal - PR, 01 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C4A5DCB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18917238, inscrito no CPF nº 434.972.929-15, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: OSVALDO SOUZA DA LUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.255.432/0001-58, com sede Localidade de Água Verde, Bairro Zona Rural, cidade de Laranjal - PR, neste ato representado por seu bastante procurador (a) Sr. Osvaldo Souza da Luz, com o supracitado endereço profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Prazo e valor
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 002/2015 – Pregão Presencial n. 002/2015
DATA DO TERMO DE ADITIVO: 01 de Janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 509.400,00 (Quinhentos e Nove Mil Quatrocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A028A4BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo

n. 117/2014, referente ao procedimento de licitação n. 103/2014 (Pregão Presencial n. 053/2014).

Laranja l- PR.,01 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FDA214BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.117/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: ADEMAR VIEIRA CARNEIRO RESTAURANTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.091.807/0001-87, com sede na Avenida Paraná, Centro, Palmital – Paraná., denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 103/2014 – Pregão Presencial n. 053/2014.
DATA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2016
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CB9D4DFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.0132/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. já qualificado nos autos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNILARIA E PINTURA MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL VISANDO A REFORMA E CONCERTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 0105/2014 – Pregão Presencial n. 055/2014.
DATA DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9007E179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais a servidora MARLI DA SILVA SENE ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção – Administração ao período aquisitivo de 2015/2016 no período de 13/01/2016 a 11/02/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:07BCD902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 570/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor MOACIR BRUGNAROTTO, ocupante do cargo em comissão de AG. POL. SEC. MUN. DE TRANSPORTES, ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7AC71D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE procurador juridico, a concessão de

gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 66% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:91F8574E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 34/2015 que designava a professora, JANAINE ROCHA portadora da carteira de identidade sob n. 8.270.872-3, para exercer o cargo de diretora da CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DONA DELA, tornando a mesma sem efeito, retornando a professora no seu padrão de concurso.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 6 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:204D7A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 580/2015

SUMULA: Exonera servidora do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora WILLIANY CRISTINA BUSO PEREIRA portadora do RG: 10.789.891-3 SSP/Pr, do cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4, a partir do dia **02/01/2016**.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:92D8B94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 01/2016

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Guarapuava/PR
Objetivo: Assinar documentos Junto ao Escritório Regional da SEDU Paraná Cidade em Guarapuava.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 06/01/2016
Data Final: 06/01/2016

Laranjal, 06 de Janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:FB1D08AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 001.2016

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Loanda para o exercício de 2016, os seguintes servidores:

1 – Presidente: Luiz Carlos Navasconi CPF nº 388.054.999-00
2 – Membro: João Pereira da Silva CPF nº 600.426.649-34
3 – Membro: Sandra Haruko Shiguemoto Felizardo CPF nº 782.959.399-04

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 04 de janeiro de 2016.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:87A460CF

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 002.2016

HEBER ARBOLEIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Loanda para o exercício de 2016, os seguintes servidores:

1 – Presidente: Luiz Carlos Navasconi CPF nº 388.054.999-00
2 – Membro: Sandra Haruko Shiguemoto Felizardo CPF nº 782.959.399-04
3 – Membro: João Pereira da Silva CPF nº 600.426.649-34

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 04 de janeiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:D98935C2

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTAIRA 003.2016

HEBER ARBOLEIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Loanda para o exercício de 2016, os seguintes servidores:

1 – Presidente: João Pereira da Silva CPF nº 600.426.649-34
2 – Membro: Luiz Carlos Navasconi CPF nº 388.054.999-00
3 – Membro: Sandra Haruko Shiguemoto Felizardo CPF nº 782.959.399-04

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 04 de janeiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:6E6FE31B

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 004.2016

HEBER ARBOLEIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Loanda para o exercício de 2016, os seguintes servidores:
1 – Presidente: João Pereira da Silva CPF nº 600.426.649-34
2 – Membro: Sandra Haruko Shiguemoto Felizardo CPF nº 782.959.399-04
3 – Membro: Luiz Carlos Navasconi CPF nº 388.054.999-00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 04 de janeiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presiden**te**

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:C01E4632

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 005.2016

HEBER ARBOLEIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Loanda para o exercício de 2016, os seguintes servidores e Agente Politico:

1 – Presidente: João Pereira da Silva CPF nº 600.426.649-34
2 – Membro: Sandra Haruko Shiguemoto Felizardo CPF nº 782.959.399-04
3 – Membro: Luiz Carlos Navasconi CPF nº 388.054.999-00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 04 de janeiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:BBD6FEB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 012/2015

Republicação por erro de digitação

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESA HABILITADA:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.501.153/0001-36.

EMPRESA INABILITADA:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.616.814/0001-06.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 04 de janeiro de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3DC602B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 047/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Brasil, 922, Sala 01, Centro, CEP: 85.501-057, Telefone: (46) 3225-8383, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n0 05.982.200/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Mauri Cesar Dengo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, CPF/MF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na Rua Ubiratã, nº 308, Bairro Menino Deus, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato nº 047/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 047/2014 – PML o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso, implantação, instalação e manutenção de sistema informatizado para a gestão da saúde do Município de Loanda, em atendimento às Unidades de Saúde, em conformidade com os termos do Edital Tomada de Preço 018/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 047/2014-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8666/93 e, na Cláusula Quarta (Do Valor e Forma de Pagamento) e Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência), do aludido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2014-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 28 (vinte e oito) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo que a nova data de término do contrato será 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 9,9293% (tabela em anexo), conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto do referido Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal do objeto contratado passará de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para R$ 1.758,86 (mil setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 21.106,32 (vinte e um mil cento e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato originárias não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 18 de dezembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
MAURI CESAR DENGO
IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:125D09A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A8" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereeiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a desclassificação do **6º Colocado, CLEBER MENA LEÃO JUNIOR**, aprovado no cargo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, nos termos da Portaria nº 731/2015 de Desclassificação de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0903, de 23 de dezembro de 2015 e da convocação realizada através do Edital de Convocação "T", de 23 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0862, de 26 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munido de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 14 de janeiro de 2016**, a fim de ser submetido aos exames médicos (físico e

mental), de que trata o 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RAFAEL AMORIM SILVEIRA	10º COLOCADO

2º. O candidato considerado apto para o exercício do cargo, será admitido, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 14 de janeiro de 2016.**

3º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:18A8A100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ERRATA

Na Portaria de n° 002/2016-L publicada no dia 05 de janeiro de 2016 Edição nº 0910, onde lê-se a partir de 11/01/2016 a 09/02/2016; o correto é: 07/01/2016 a 05/02/2016.

Câmara Municipal de Lobato, aos 06 dias de janeiro de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:74A9A604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Ata Contrato nº 04/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Data de prorrogação: 29 de fevereiro de 2016
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FDCB1197

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Ata Contrato nº 06/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Data de prorrogação: 29 de fevereiro de 2016
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8FEF5ADC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - PRAZO

Ata Contrato nº 08/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Data de prorrogação: 29 de fevereiro de 2016
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5450CD91

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Ata Contrato nº 10/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATO
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Data de prorrogação: 29 de fevereiro de 2016
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2015.30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AF482BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 02/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 02/2016 em favor do proponente GRAFINORTE S/A**,** inscrito no CNPJ sob n° 03.758.336/0001-06, no valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), para contratação de serviços referente à confecção de jornais e CASTRO & LIMA LTDA - ME**,** inscrito no CNPJ sob n° 08.275.692/0001-92, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para contratação de serviços referente à confecção de cartazes para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 06 de janeiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:67183E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2015
PREGÃO Nº. 14/2015

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ

DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.
Empresa: AUTO POSTO PIANOWSKI, **CNPJ:** 79.573.028/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica reajustado o valor do item nº 8 da referida ata de registro de preços em 14,68% para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Desta forma, o valor unitário referido do item anteriormente de R$ 110,41 passa a ser de R$ 129,40.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 06 de janeiro de 2015

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D1E02A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 641/2014
TOMADA DE PREÇOS 10/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLIA EM CUQ, PAISAGISMO/URBANISMO EM RUAS DA VILA REGINA VITÓRIA, NESTA CIDADE.

Empresa: SOTIL LTDA, **CNPJ:** 76.541.945/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 15 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:437F47E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5065/2015

RETIFICAÇÃO

1. **Por meio desta fica inserida a alínea “b” no inciso III, do item 8.1 do edital, referente à qualificação técnica conforme abaixo:**

b) Prova de registro da empresa e do responsável técnico no CREA relativo ao Estado da sede da proponente.
b.1) As proponentes com sede fora do Estado do Paraná deverão apresentar visto do CREA/PR.

2. Devido às alterações foi definida nova data para abertura das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2016
HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h00min. às 09h00min.
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 09h30min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – CENTRO – Palmeira – PR

OBS: RESSALTA-SE QUE PARA OS LICITANTES QUE JÁ REALIZARAM VISITA TÉCNICA ANTERIOR ÀS RETIFICAÇÕES DO EDITAL NÃO SERÁ NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 06 de janeiro de 2016.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6EE33DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.128 DE 06/01/2016 - REVOGA O DECRETO Nº. 10.125 DE 05/01/2016, QUE DESIGNA A SERVIDORA ANDRÉIA BRUNOSKY CHEROBIM DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 10.125 de 05/01/2016, que designa a servidora Andréia Brunosky Cherobim do cargo de Diretora do Departamento Contábil e Financeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:913E91D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.129 DE 06/01/2016 - COLOCA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA – IMASP, A PARTIR DE 07/01/2016, A SERVIDORA MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando a necessidade de manter um Contador no Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP e com amparo na Lei 3.865/15,

Resolve:

Colocar à disposição do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, a partir de 07/01/2016, a Servidora **MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI,** portadora do RG nº 4.021.178-0, inscrita no CPF nº 748.917.749-91, com CRC-PR nº 039851/O-0, lotada no Departamento Contábil e Financeiro, Secretaria Municipal da Fazenda, com disponibilidade de 40

(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na sede do IMASP, sem prejuízo dos vencimentos no cargo que ocupa, ficando expressamente revogado o Decreto nº 10.028 de 18/11/2015.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7E23210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.760 DE 06/01/2016 - TRANSFERE A SERVIDORA MANUELLA FERREIRA MARQUES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município,

Resolve:

Transferir a servidora **MANUELLA FERREIRA MARQUES,** CPF 044.663.829-30, RG 6.569.812-9, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Recursos Humanos, para Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Coordenadoria de Finanças, a partir de 04/02/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:10353706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3727

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **ALANA CAROLINE PEREZ CARDOSO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal, lotado no Gabinete da Vereadora Sandra Luzia Lopes dos Santos Souza.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 04 de janeiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:743B09B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Data: 22/10/2015
CNPJ: 73.0008.682/0001-52
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 174/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução dos serviços do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 04 de novembro de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33696/2015 **Pregão Eletrônico 024/2014, Registro de Preços nº 016/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 143.003,52
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Guilhermo Julio Figueroa Casas

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:C974C57F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Data: 01/11/2015
CNPJ: 04.916.444/001-22
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato n° 181/2014. Fica prorrogado o prazo de execução da prestação de serviços e de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 01 de novembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 34027/2015 **Pregão Presencial 055/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 930.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Aparecido Porfírio dos Santos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1833FFF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
TAZZ DO BRASIL EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ALIMENTOS LTDA-ME
Data: 30/11/2015
CNPJ: 08.174.514/0001-75
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 123/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da prestação de serviços e de vigência do contrato originário, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2015, devendo encerrar-se em 23 de janeiro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 37057/2015 **Dispensa de Licitação nº 020/2015.**
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Simone Ribeiro Monteiro

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:79416200

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 13/11/2015

CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 04 ao Contrato n° 182/2012. Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 14 de fevereiro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35065/2015 **Concorrência 008/2012.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8F5E2DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRS LTDA
Data: 17/11/2015
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 04 ao Contrato n° 177/2012. Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 12 de novembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35066/2015 **Concorrência 007/2012.**
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8177E8D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRS LTDA
Data: 17/11/2015
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 03 ao Contrato n° 176/2012. Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 12 de novembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35067/2015 **Concorrência 007/2012.**
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:AEDD52CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Data: 04/12/2015
CNPJ: 20.493.450/0001-70
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 220/2014. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2015, devendo encerrar-se em 04 de dezembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 37460/2015 **Pregão Presencial 053/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 95.500,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rosana Compadre

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:34217F4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
Data: 26/10/2015
CNPJ: 05.982.200/0001-00
Objeto: Aditivo 05 ao Contrato n° 197/2011. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2015, devendo encerrar-se em 26 de abril de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 76504/2014 **Pregão Presencial 147/2011.**
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 232.443,42
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Mauri Cesar Dengo

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9EDD3DB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA – EIRELI ME
Data: 14/12/2015
CNPJ: 18.962.959/0001-73
Objeto: Contrato nº 243/2015. Constitui objeto deste presente contrato a contratação de empresa de engenharia para execução de obras remanescentes da Unidade de Educação Infantil localizada no Bairro Jardim Iguaçú, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25717/2015 **Concorrência Pública 004/2015.**
Prazo: 01 (um) ano
Valor: R$ 657.454,35
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Enoque Teixeira

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E73E90CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SONIA REGINA MIRANDA VALENTIM
Data: 12/11/2015
CPF: 867.906.259-68
Objeto: Contrato nº 240/2015. Trata o presente da Locação de Imóvel na Praia de Encantadas – Ilha do Mel, sendo este um imóvel de 98 metros quadrados de área construída, contendo: 3 quartos, 2 banheiros, 1 sala, 1 cozinha e varanda, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 30.483/2015 **Dispensa de Licitação nº 043/2015.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 24.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Sônia Regina Miranda Valentim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:4091AF6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
Data: 15/12/2015
CNPJ: 76.484.161/0006-74
Objeto: Contrato nº 244/2015. O objeto do presente contrato é o fornecimento de **08 (oito) caminhões caçambas basculantes 6X4,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 29.919/2015 **Pregão Presencial 043/2015.**
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 1.728.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Joel Budie

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1903D5F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Data: 15/12/2015
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Objeto: Contrato nº 245/2015. O objeto do presente contrato é o fornecimento de **01 (uma) retroescavadeira 4x4**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 29.919/2015 **Pregão Presencial 043/2015.**
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 178.500,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Nívea Maria Guisso Guia

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:AD66B7DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
Data: 18/12/2015
CNPJ: 00.874.813/0001-00
Objeto: Contrato nº 257/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica integrante do sistema de ensino e aquisição de material didático**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 32.754/2015 **Pregão Presencial nº 078/2015.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 4.407.782,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Maria Cristina Rodrigues Swiatovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:C1476CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 14/12/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 242/2015. Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPUTADORES, conforme especificações constantes no Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33993/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 7.703,97
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Caio Murillo Prendim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:32348662

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ZERO RESÍDUOS LTDA
Data: 27/11/2015
CNPJ: 13.157.214/0001-18
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato n° 117/2013. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2015, devendo encerrar-se em 27 de novembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33.396/2015 **Pregão Presencial 081/2013**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 270.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marcus Vinicius Nadak Borsato

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:05CB414D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA
Data: 14/12/2015
CNPJ: 05.801.233/0001-07
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 235/2014. Fica acrescido ao valor inicial do contrato, a quantia de R$ 504.487,10 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) referente ao grande aumento do número de alunos na Rede Municipal em 2015, aumento este não previsto pela Secretaria gestora da presente contratação devido ao corte etário para fim de ingresso na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Estado do Paraná, conforme recomendação administrativa nº 01/2014 da 5º Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaguá – Ministério Público do Estado do Paraná, conforme teor do processo administrativo protocolado sob nº 38135/2015, **Pregão Presencial 098/2014.**
Prazo: Do Contrato
Valor: R$ 504.487,10
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rubens Vieira

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:846ECF0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
YASMIN APARECIDA FOLHA - ME
Data: 30/10/2015
CNPJ: 18.391.513/0001-36

Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº 178/2014. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário n° 178/2014, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15 DE NOVEMBRO DE 2015, devendo encerrar-se em 14 DE MAIO DE 2016. Por sua vez, o prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04 DE NOVEMBRO DE 2015, devendo encerrar-se em 02 DE JULHO DE 2016, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo nº 37418/2015 Pregão Eletrônico 013/2014.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: 63.558,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Yasmin Aparecida Folha

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:54C3715C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
APN ENGENHARIA LTDA EPP.
Data: 30/09/2015
CNPJ: 05.567.087/0001-05
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº 166/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2015, devendo encerrar-se em 17 de outubro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 31017/2015, Tomada de Preços nº 003/2014.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Augusto Pinto Neto

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:10622344

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
APN ENGENHARIA LTDA EPP.
Data: 18/12/2015
CNPJ: 05.567.087/0001-05
Objeto: Aditivo 06 ao Contrato nº 050/2011. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2015, devendo encerrar-se em 18 de dezembro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 38236/2015, Concorrência Pública 002/2011.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Augusto Pinto Neto

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FC21C905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 056/2015 – Registro de Preços nº 029/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 056/2015 – Registro de Preços nº 029/2015**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL**, para abastecimento da frota de veículos leves, veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá visando atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital licitatório. Licitante Vencedora: Lote 01 (Óleo Diesel) – **SAFRA DIESEL LTDA** - CNPJ: 76.758.202/0001-87**.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 07 de dezembro 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E3DACD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em atendimento as Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 62.313,13 (sessenta e dois mil, trezentos e treze reais e treze centavos)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 21/01/2016 - HORÁRIO: 09:00 horas
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 675/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE JANEIRO DE 2016

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8625ED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.376

"Nomeia José da Silva Carneiro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 176, de 1º de junho de 2015, e no Decreto nº 2.728, de 09 de junho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ DA SILVA CARNEIRO para

exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo DAS-5, do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CBA14849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.377

"Nomeia Thiago Alves Batista para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), THIAGO ALVES BATISTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência de Saúde Básica, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5D0A5267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.378

"Prorroga a vigência da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2016, a vigência do Decreto Municipal nº 1.128/2013, que instalou a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C44F5B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.379

"Concede promoção por Progressão Vertical a professora Neuzeli Maria dos Santos Martins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, os Decretos nºs 1.452 e 1.453/2010, tendo em vista a reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, e no processo nº 07.415/2015,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, promoção por Progressão Vertical a professora NEUZELI MARIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1012, incluindo o seu nome ao anexo do Decreto nº 2.311/2015, enquadrando-a na respectiva Classe Salarial a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
1012	NEUZELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	PROFB20N15	PROFB20N17

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3F0CACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.380

"Dispensa Conselheiros Tutelares."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 40.830/2015, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados a partir de 09 de janeiro de 2016, em virtude do término dos respectivos mandatos, a composição eleita do Conselho Tutelar de Paranaguá, conforme a Resolução nº 026/2011 – CMDCA, organizada da seguinte forma:

I – Conselheiros Titulares
a) ADILSON SANTOS COSTA;
b) NAIR VALNI PEREIRA MARINS;
c) KARINA RODRIGUES POLICARPO;
d) CHRISTIANI VIDAL DA SILVA, e
e) JOSELE ESPINDOLA CORDEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F82BF837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.381

“Nomeia conselheiros tutelares - Gestão 2016/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 40.831/2015, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011, e a Lei Federal nº 12.696/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá, Gestão 2016/2019, conforme a Resolução nº 011/2015 – CMDCA, a partir de 10 de janeiro de 2016, as seguintes pessoas:

I – Conselheiros Titulares
a) LUIZ CARLOS PORTANERI;
b) ARIONE LOPES FARIAS;
c) GETÚLIO RAUEN;
d) VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA, e
e) LEANDRA RODRIGUES POLICARPO.

II Conselheiros Suplentes
a) THAIZ CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA;
b) CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA;
c) DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS;
d) NAIR VALNI PEREIRA MARINS;
e) STEFANY FRANÇA PONTES;
f) CHRISTIANI VIDAL DA SILVA;
g) EVELUN MIRANDA CUCH;
h) GIOVANA MACHADO MAGALHÃES;
i) MARCELA CORISCO MONTEIRO;
j) SIMONE CRISTIANE DE LIMA;
k) LUIZ AGUSTO BORBA;
l) TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA;
m) ADRIANA DO ROCIO SILVEIRA;
n) AHMAD ISMAIL MOHAMAD MOGHARABI;
o) ANDRESSA EVANDRA ALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:95A7F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.324

“Exonera, a pedido, a servidora Lilian Sant’Ana Cury.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 41.719/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, LILIAN SANT’ANA CURY, matrícula 6011, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4DE5E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.325

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa Norte-Sul Construções Ltda - ME, referente ao contrato nº 190/2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.297/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa Norte-Sul Construções Ltda - ME, referente ao contrato de prestação de serviços nº 190/2014.

II – Designar os servidores municipais ODAIR JOSÉ PEREIRA, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO, matrícula 5777, e EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 10245, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, utilizando por analogia a Lei Federal nº 9.784/99.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED237B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.382

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.300, de 27 de novembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.300, de 27 de novembro de 2015, referente à nomeação de Luciano Nunes Simas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B419FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.383

"Exonera Andressa Thuane Mathias dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve

EXONERAR,

ANDRESSA THUANE MATHIAS DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Profissional, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CCF97921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.384

"Exonera Vera Lúcia de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Cemitério, Símbolo DAS-6, da Coordenação do Cemitério, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A8F5A019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.385

"Nomeia Kassiane Ramos Mathias para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KASSIANE RAMOS MATHIAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Profissional, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:80ACDD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.386

"Nomeia Adélio do Nascimento Inocêncio para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADÉLIO DO NASCIMENTO INOCÊNCIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Cemitério, Símbolo DAS-6, da Coordenação do Cemitério, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD90A443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.387

"Nomeia Ozéias Borges para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 3.299, de 27 de novembro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), OZÉIAS BORGES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:83B43BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.388

"Nomeia Adriano Simeão para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO SIMEÃO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Execução de Serviços, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B05C54C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016 - SEMRH

"Instaura Processo Administrativo para apuração da notícia de fato n° 1.25.007.000167/2015 - 71 da Procuradoria da República do Município de Paranaguá".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30516/2015 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e com fulcro nos incisos IX, XV e XVII do artigo 152 e artigos 165, com fulcro nos incisos IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 046/2006.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar – conforme parecer jurídico nº 1027/2015, em face a notícias de irregularidades na administração de recursos federais, originários dos programas "Mais Educação", "PDDE" e "PDE", na Escola Municipal "Aníbal Ribeiro Filho".

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores; ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, matrícula, 8011, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339, LUCI GONÇALVES ALVES, matricula 2419, FABIANA BESTANA GIMENES, matrícula 11038 e THAIS CORREA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 7180 como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 04 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:71BBB7EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.555/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

REF. Publicação do **Decreto n° 1.555/2016** - publicado no **Diário Oficial dos Municipios do Paraná,** Edição 0910 de 05 de janeiro de 2016, página 60;

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

LEIA-SE:
Dispõe sobre nomeação de servidor.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:BDA3806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.556/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

REF. Publicação do **Decreto n° 1.556/2016**- publicado no **Diário Oficial dos Municipios do Paraná**, Edição n° 0910 de 05 de abril de 2016, página 60.
ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

LEIA-SE:
Dispõe sobre nomeação de servidor.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F9A568D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados que foram efetuadas alterações no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2015**, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de curativos especiais para uso no Centro Especializado Dr. Germano Traple pelo período de 12 (doze) meses, **mantendo-se a mesma data de abertura**.
MOTIVO: Esclarecimentos e alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 6 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:951A63E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 105/2015

Objeto: Chamamento Público para credenciamento para contratação de empresas especializadas no atendimento de exames ambulatoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam do sistema único de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

Empresas Habilitadas: Laboratório de Analises Clínicas da Nações Ltda (LANAC).
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 06 de Janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EAEA7E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 01/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Rede de Multisserviços e o projeto *"Piraquara Digital"*, incluindo-se o fornecimento de mão de obra especializada, serviço de suporte técnico, aprimoramento, atualização, manutenção preventiva e corretiva, substituição e fornecimento de equipamentos e manutenção da estrutura física, no Município de Piraquara. **Abertura**: 22 de janeiro de 2016, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL **Valor Máximo Estimado**: R$ 820.272,08 (oitocentos e vinte mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos). O Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 06 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:840783D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0002/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2013 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 0002/2013 por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de janeiro de 2016 com término em 02 de janeiro de 2017, para a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões), para gestão da Câmara Municipal - Fundamento no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 – **Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) – Forma de pagamento: 12 parcelas mensais de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) – Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 07.673.796/0001-92.**

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:67CD3CF8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 36/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DARCY MENDONÇA & CIA LTDA. - CNPJ: 73.969.016/0001-80.
OBJETO: Aquisição de combustíveis.
Valor: R$ 950.950,00 (novecentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais).
08.003.0824300082.053 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
10.003.1030100104.035 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
11.001.1545200112.044 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
02.003.0122000022.003 – 3.3.90.30.00.0000– Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 107
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 121

06.001.1236100062.024 – 3.3.90.30.00.0000 – Fonte: 000
VIGENCIA: 06/01/2016 à 05/01/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Darcy Mendonça
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:55400E5E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EDITAL Nº 02, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 01/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, torna pública a retificação dos seguintes itens: Recibo de Retirada de Edital, item 7.1 e suas alíneas e cancela os itens 3.4, 3.4.1 e 7.1.2 do Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), no dia 05 de janeiro de 2016, Edição nº 0910, Código Identificador: 5CEA76C3, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter a Pregoeira por meio do fax (43) 3257-1143.
A não remessa do recibo exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ~~sendo ainda obrigatório o preenchimento de todos os campos para envio do sistema de digitação de proposta.~~
[...]
~~3.4. Quando do recebimento do "RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL", estará disponível **SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA, MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO E ARQUIVO COM A EXTENSÃO "KIT"**, os quais deverão ser retirados no local e horário citados no item 3.1.~~
~~3.4.1. O SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA, MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO E ARQUIVO COM A EXTENSÃO "KIT" poderá ser encaminhado à empresa por e-mail, porém esta Administração não se responsabilizará por problemas de conexão ou endereços de e-mail errados.~~
[...]
7.1. A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo II,** ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e *fac-símile*, *e-mail*, e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.
~~Proposta comercial impressa do SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA ao qual a empresa terá acesso conforme item 3.4 deste Edital de licitação.~~
~~Anexo II (Identificação da Proposta) devidamente preenchido e assinado.~~
~~Proposta salva em mídia (CD ou PEN DRIVE) com a extensão ".kit", sem as aspas, que será gerada pelo SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA. Esta Administração não se responsabilizará caso a proposta digital apresentada não esteja devidamente finalizada e/ou não abra no computador da Divisão de Licitação.~~
[...]
~~7.1.2. A não apresentação das linhas "a", "b" e "c", dentro do envelope de proposta de preço, desabilitará a empresa licitante.~~

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4B6FD411

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 38/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 07.396.733/0001-36.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 880.363,00 (oitocentos e oitenta mil trezentos e sessenta e três reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0000 – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0000 – Fonte: 000
VIGENCIA: 06/01/2016 à 05/01/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jair de Almeida.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A4EBCDAB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 38/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.612.312/0005-78.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0000 – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.0000 – Fonte: 000
VIGENCIA: 06/01/2016 à 05/01/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Juliene Pinto Moura da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:86AC317A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 042/15

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015

Por intermédio da Pregoeira, estabelecida pela Portaria nº27 de 14 de maio de 2015, vem por meio deste, observando-se o disposto no art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, apresentar a retificação do Edital Pregão Presencial nº 042/2015, cujo objeto visa à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para divulgação, decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança e limpeza para a 33ª Festa da Maçã, que faço saber:
Foi excluído o item 10.2.1.12 do edital.
ONDE SE LÊ: 10.2.1.12 Declaração de visita, expedida pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A proponente, através de representante, quando da visita ao local da realização do objeto desta licitação deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. O proponente e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo órgão

licitante a entrar em suas propriedades com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que o proponente, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o órgão licitante, seus empregados ou agentes de toda responsabilidade decorrente dessa visita. O proponente será responsável por danos pessoais, perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causadas, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização para visita. **As visitas deverão ocorrer das 08 horas do dia 22/12/2015 até às 16 horas do dia 06/01/2016 e só poderão ocorrer nos dias e horários de expediente desta Municipalidade mediante agendamento antecipado junto ao licitador através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, pelo telefone (42) 3256-1110;**.

As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação permanece dia 07 de janeiro de 2016, às 9h30.

Porto Amazonas, 06 de janeiro de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F3756629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 1/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER 2.3 AMB - ANO/MODELO: 2016, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **FUNDO ESTA DE SAUDE PR FUNSAUDE 4760**, inscrito no CNPJ nº 08.597.121/0001-74.

Valor*: R$ 7.970,04 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quatro Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1360	05.005.10.122.0009.2056	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 06/01/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:462AE47A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CELIA BORGES TONELLI no período de 01/02/2016 à 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 á Servidora pública Municipal **CELIA BORGES TONELLI** portadora da CI/RG n°. 4.194.958-9/PR, inscrita no CPF nº. 581.494.309-20 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 001 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3F5269ED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA no período de 02/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2015 á 17/02/2016 ao Servidor público Municipal **EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA** portador da CI/RG n°. 9.362.615-0/PR, inscrito no CPF nº. 071.017.239-77, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 002 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:224793E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS DE ALMEIDA no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 á 07/02/2016 ao Servidor público Municipal **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, portador da CI/RG n° 7.156.773-7/PR, inscrito no CPF nº. 018.875.149-10 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 003 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:499C0A6A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ CARLOS MONTEIRO FERREIRA no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2015 á 17/02/2016 ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS MONTEIRO FERREIRA** portador da CI/RG n° 5.999.868-4/PR, inscrito no CPF nº. 858.131.259-49 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 004 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3B443ABA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ GERALDO MARCOLINO, no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 á 31/12/2015 ao Servidor público Municipal **JOSÉ GERALDO MARCOLINO**, portador da CI/RG n° 5.602.391-7/PR, inscrito no CPF nº. 794.048.639-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 005 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:ABC2EEC1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ REGINALDO PEPECE, no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor público Municipal **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, portador da CI/RG n° 4.361.619-6/PR, inscrito no CPF nº. 565.789.899-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 006 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3E75C235

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA IVONE TOMIATTI MORAES no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 á Servidora Pública Municipal **MARIA IVONE TOMIATTI MORAES** portadora da CI/RG n°. 5.256.457-3/PR, inscrita no CPF nº. 722.083.259-15 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 007 de 06/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C5120798

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MILTON SERGIO MELO no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 á 07/02/2016 ao Servidor público Municipal **MILTON SERGIO MELO** portador da CI/RG n°. 4.359.702-7/PR, inscrito no CPF nº. 601.957.629-91 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 008 de 04/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:CCEC17A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VIVALDO JOSÉ PEREIRA no período de 01/02/2016 á 01/03/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2014 á 19/12/2015 ao Servidor público Municipal **VIVALDO JOSÉ PEREIRA** portador da CI/RG n°. 6.161.716-7/PR, inscrito no CPF nº. 897.624.369-20 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 009 de 06/01/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2016 à 01/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:7F6CAA5A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/06/2016

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: Designa o Sr. RUBENS BERNARDES DA SILVA para responder pelas atribuições do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL de conformidade com a Lei Municipal nº 243/03/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, PR, a partir de 06/01/2016.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º aliena E, e especialmente do contido no Artigo 17, Inciso IV, aliena ¨a¨, bem como do Art. 18,

RESOLVE

Art. 1º.DESIGNAR o Sr. **RUBENS BERNARDES DA SILVA**, portador da RG. Nº 918.726-0/SSP-PR, inscrito no CPF. Nº 152.463.889-72 para o exercício de cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**, percebendo seus vencimentos pelo Nível CC-02, constante do Artigo 18 , § 1º da Lei Municipal nº 243/03/2003, Tabela de Vencimentos de Cargos em Provimento em Comissão, da referida Lei, **a partir de 06 de janeiro de 2016**.

Art. 2º - O Servidor acima mencionado fica lotado a partir de 06 de janeiro de 2016 no **Departamento de Ação Social** de conformidade com a Lei nº 243/03/2003 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, e alterações posteriores.

Art 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 06 de janeiro de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:658DF695

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00min do dia 25 de Janeiro de 2.016, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Ginásio de Esporte "20 de Março" localizada na Rua Fortaleza nº 310 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Global, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município.
DATA DA ABERTURA: 25 de Janeiro de 2.016 às 10h00 min.
VALOR MÁXIMO R$ 28.818,43 (Vinte oito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30 às 11h30min e das 13h00 às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 06 de Janeiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:38AED942

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 001/2016

Dispõe sobre a Posse dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2016 – 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. **597/06/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os 05 (cinco) Candidatos Titulares Eleitos como membros do Conselho Tutelares mandato 2016-2020 para cerimônia de Posse.

Classificação dos Candidatos, conforme resultado da votação:

1º Eliane Mara Moreira
2º Terezinha de Lourdes Porfírio Marques
3º Aparecida Alves da Silva

4º Maria Cristina da Silva
5º Elizia Viel Simão

Art. 2º A Posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, às 09h00min na Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Paraná nº 672 – Centro – Rancho Alegre D'Oeste/PR.

Art. 3º A cerimônia de Posse será aberta a participação da comunidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Rancho Alegre D Oeste, 05 de Janeiro de 2016.

VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:35E0B8BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 074/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, ficando a nova data de abertura para o dia 21 de janeiro de 2016 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 07 de Janeiro.

Rio Azul, 06 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:12155F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 075/2015, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SERRAGEM EM MADEIRAS, Ficando a data de abertura do certame para o dia 21 de janeiro de 2016, às 13h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 07 de janeiro.

Rio Azul, 06 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:085483A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 076/2015, cujo objeto é A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADOS. B) FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, ficando a nova data de abertura para o dia 22 de janeiro de 2016 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 07 de Janeiro.

Rio Azul, 06 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8E507AE3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA Nº 02/2015 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA nº 02/2015 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Na data de 06 de janeiro de 2016, às 08h30min, dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul-PR, reuniu-se a Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 217/2015 para proceder homologação das inscrições relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITOS POR CARGO	
CARGO: PROFESSOR	
Nome	Situação da inscrição
ADRIANA DE FREITAS	DEFERIDO
ANDRÉA MARIA ALIBOSKI ULBRICH	DEFERIDO
ANDRESSA NUNES BUDZIAK	DEFERIDO
ANGÉLICA LAÍS WODONOS PACHINSKI	DEFERIDO
ARLETE SOARES GONÇALVES DE LIMA	DEFERIDO
CÍCERA ADAIANE CIUS BUENO	DEFERIDO
CLAUDINEIA BUENO	DEFERIDO
ELIZANGELA APARECIDA SILVA ZEM	DEFERIDO
FERNANDA DA LUZ	DEFERIDO
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVACKI	DEFERIDO
IVANI IZABEL LASCOSKI CARARO	DEFERIDO
JOCIANE DE PAULA	DEFERIDO
KARINA PROCEKE	DEFERIDO
LINDAMIR DE FÁTIMA PEDROZO	DEFERIDO
LUCIA BALTAZAR ANDREIKO	DEFERIDO
MARIA MADALENA MAJEWSKI IANOSKI	DEFERIDO
MARICELIA RADIN	DEFERIDO
NADIA PACHOLOK MAJEWSKI	DEFERIDO
ROSÂNGELA FÁTIMA FORCHEZATTO RAMBO	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA PACHECO	DEFERIDO
SANDRA KUSSI SURMACZ	DEFERIDO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros efetivos da Comissão.

Rio Azul-PR, aos 06 de janeiro de 2016.

ANDRÉA DE PAULA PIRES
Membro

EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Membro

IRENE BORBA CORDEIRO
Membro

LAÍS VALENGA STANKIEWSKI
Membro

PAULA ADRIANA MAJEWSKI
Membro

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5E6F95BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **Miguel Kupczi**, Matrícula 272-1 a partir do dia 14/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3430D91E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora **Ilda Machovski**, Matrícula 514-1, a partir do dia 02/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:730211DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 003/2016

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2016.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2016.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

a) **Thiago Gustavo Pfeuffer Worms**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
b) **Claudinéia Radunz**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE (reconduzida); e
c) **Misael Antônio Koene**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo membro Misael Antônio Koene.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 002, de 04 de janeiro de 2016, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004/2015.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:5934108C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 01/2016 – NOTIFICAÇÃO DE CAPINA

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação Cadastro e Fiscalização, notifica **TODOS** os proprietários de terreno vazio localizados nos bairros:
-JARDIM NOBRE I, II, III, IV e V
-JARDIM CIDADE NOVA I e II
-JARDIM CIDADE NOVA INDUSTRIAL
-PARQUE RESIDENCIAL KASATOMARU
-JARDIM CATUAÍ
-JARDIM DO CAFÉ I, II e III
-JARDIM BELO HORIZONTE
-JARDIM NOVO HORIZONTE
-RESIDENCIAL ÁGUA VERDE
-JARDIM ROLAND GARTEN
-JARDIM SAN RAFAEL
-JARDIM CIDADE VERDE I, II, III e IV
-JARDIM CAPRICÓRNIO
-JARDIM MORADA DO SOL
-JARDIM ARAUCÁRIA
-JARDIM CAMPO BELO
-JARDIM ALTO DA BOA VISTA I e II
-JARDIM FLORENÇA
-JARDIM BELA VISTA
-JARDIM VALE VERDE
-RESIDENCIAL SAN MARINO
-JARDIM ROLAND
-JARDIM AZTECA
-VILA SANTA TEREZINHA
-JARDIM DAS HORTÊNCIAS
para efetuar a limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA OU ROÇADA DO MATO,** no prazo de **dez (10) dias** a contar do dia **11/01/2016**, fazendo cumprir o **Art. 129 da Lei Complementar 17/2006.**

Não sendo cumprida esta Notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do **serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30%(trinta por cento)** a título de administração, bem como as **MULTAS** previstas no **Art. 149**, da mesma **Lei.**
Serviços R$ 0,35m² +
Multa R$ 681,20 cada terreno

Rolândia, 06 de janeiro de 2016

JOSÉ ALVES MARINHO
Coordenador de Capina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F5E05F2A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 02/2016 – NOTIFICAÇÃO DE CAPINA

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação Cadastro e Fiscalização, notifica **TODOS** os proprietários de terreno vazio localizados nos bairros:
-JARDIM BARIGUÍ
-JARDIM INDEPENDÊNCIA
-JARDIM PRIMAVERA
-JARDIM OURO VERDE
-JARDIM DAS AMÉRICAS
-JARDIM ELDORADO
-JARDIM EUROPA
-JARDIM CANAÃ
-JARDIM JOSÉ ERDEI
-JARDIM DOS PIONEIROS
-JARDIM SANTIAGO
-JARDIM DO LAGO
-RESIDENCIAL BENEDITO FERREIRA
-JARDIM COLISEU I e II
-JARDIM MONTE CARLO I e II
-JARDIM UNIÃO
-VILA OLIVEIRA
-VILA OPERÁRIA
-CENTRO
-JARDIM MARABÚ
-VILA SÃO PAULO
-JARDIM SANT'ANNA
-JARDIM SANTA MÔNICA I, II E III
-JARDIM CAVIÚNA
-JARDIM IMPERIAL
-DISTRITO DE SÃO MARTINHO
-DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA (BARTIRA)
para efetuar a limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA OU ROÇADA DO MATO,** no prazo de **dez (10) dias** a contar do dia **11/01/2016**, fazendo cumprir o **Art. 129 da Lei Complementar 17/2006.**
Não sendo cumprida esta Notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do **serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30%(trinta por cento)** a título de administração, bem como as **MULTAS** previstas no **Art. 149**, da mesma **Lei.**
Serviços R$ 0,35m² + Multa R$ 681,20 cada terreno

Rolândia, 06 de janeiro de 2016

JOSÉ ALVES MARINHO
Coordenador de Capina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F649E21D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.230/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **WANDERLEY MASSUCI JUNIOR,** portador do RG nº. **11.172.097** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **238.085.781-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura - Símbolo CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C6FFC3B0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.231/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **VICTOR HUGO DA SILVA GARCIA,** portador do RG nº. **7.783.588-1** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **038.857.849-12**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa - Símbolo CC 02,** à partir de **23/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C602DCE1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.232/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI,** portadora do RG nº. **1.785.129** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº. **366.804.869-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio - Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3F1B6C5C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.233/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº. **5.643.911-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **716.644.599-87**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde - Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:04C7B121

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.234/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA,** portadora do RG nº. **4.461.621-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **807.239.939-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação - Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:561D46B1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.235/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO HENRIQUE PEREIRA,** portador do RG nº. **6.998.324-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **036.484.129-06**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esportes - Símbolo CC 01,** para acumular o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015, sem ônus para o Município.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BBC31989

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.236/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **WANDERLEY MASSUCI JUNIOR,** portador do RG nº. **11.172.097** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **238.085.781-49**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura - Símbolo CC 01,** para acumular o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Serviços Públicos Interino – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015, sem ônus para o Município.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5585ADD6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.237/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DARIO LUIZ CAMPIOLO,** portador do RG nº. **1.577.492-4** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **360.949.949-49**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento - Símbolo CC 01,** para acumular o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015, sem ônus para o Município.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:599498C0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.238/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ,** portadora do RG nº. **3.989.970-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **601.813.709-72**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social – Símbolo CC 01,** para acumular o Cargo em Comissão de **Secretária Especial da Mulher e da Família Interina – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015, sem ônus para o Município.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:80F46526

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.239/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **REINALDO PEDRO,** portador do RG nº. **3.361.102-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **044.971.649-04**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **28/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0E016796

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Proponente	Preço Máximo Global R$	Preço Global Proposto R$	Classificação
Iguaçu Construções e Comércio Ltda.	1.277.584,72	1.254.950,00	1º
GD Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.		1.263.418,61	2º

Comunica, outrossim, que os proponentes não compareceram ao certame, não apresentando também a manifestação de que não entrariam com recurso, portanto o processo aguarda o prazo legal para recurso.

Rolândia, 06 de janeiro do ano de 2016.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0CEA0894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2016

DATA: 06/01/2016

SUMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio junto ao sistema de licitação na modalidade Pregão Presencial, para realizar todas as operações permitidas aos Pregoeiros, abrangendo a alimentação de dados referentes aos pregões promovidos pelo Órgão da Administração designante, a coordenação do Pregão em todas as suas fases, a abertura de propostas, a promoção de disputa de lances, o encaminhamento de mensagens aos licitantes, a suspensão e o reinício do certame, o processo decisório incidente em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro e à condução de Pregões, dos processos de licitações que serão executados pelo Município durante o exercício de 2016, a qual é composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Enedilson Pereira de Assis	964.827.539-49	**Pregoeiro**
Dirceu Silvio Tormem	335.944.069-20	**Membro Titular**
Luiz Rodrigo Bocca	056.288.239-10	**Membro Titular**
Fernando Isederio Tortelli	093.355.569-55	**Membro Titular**
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23	**Membro Suplente**
Ademir Konrad	742.730.439-04	**Membro Suplente**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, PR, 06 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7776DC76

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 003/2016

DATA: 06/01/2016

Determina prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Sindicância e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias, contados do término do período o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância instaurada através do Decreto n.º 175/2015, de 06 de novembro de 2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, PR, 06 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:68F9DB62

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2016

DATA: 06/01/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Licitações, com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham ser executadas pelo município durante o exercício de 2016, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Dirceu Silvio Tormem	335.944.069-20	Presidente
Enedilson Pereira de Assis	964.827.539-49	Membro Titular
Luiz Rodrigo Bocca	056.288.239-10	Membro Titular
Fernando Isederio Tortelli	093.355.569-55	Membro Titular
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23	Membro Suplente
Ademir Konrad	742.730.439-04	Membro Suplente

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0D639214

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2016

DATA: 06/01/2016.

Constitui Comissão para Recebimento de Bens Patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais das leis nacionais nºs 8.666/1993 e 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006;

R E S O L V E

Art.1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Recebimentos de Equipamentos, Bens Patrimoniais, Materiais e Serviços em Geral, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de Equipamentos, Bens Patrimoniais, Materiais e Serviços em Geral, objeto das licitações, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante 3 orçamentos, por dispensa de Licitação, a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município, e inexigibilidade de licitação.

MEMBROS ATRIBUIÇÕES
LUIZ RODRIGO BOCCA -PRESIDENTE
ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS - MEMBRO TITULAR
SIDINEY GARCIA DA SILVA - MEMBRO TITULAR
SANDRA MARA DALEK - MEMBRO TITULAR
FERNANDO ISEDERIO TORTELLI - MEMBRO SUPLENTE
ADEMIR KONRAD - MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. O exercício das funções de Presidente e membros titulares e suplentes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens patrimoniais, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BEB3DBA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Membros do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o resultado final da eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para escolhas dos membros do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu cujo mandato compreende o período 2016- 2019;

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de janeiro de 2016, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu, que integra a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Titulares:
a) Ramieli Passarini dos Santos;
b) Edileuza Lazara de Souza;
c) Ilaide Fischer Cardoso;
d) Sandra Regina de Moraes;
e) Elizete Niedermayer Martelo.

II – Suplentes:
a) Ana Alice da Silva Campos;
b) Maria do Socorro da Silva;
c) Abrão Dambroski Horen;
d) Meirieli Lidiane Avanzi;
e) Graziele Balena Delgado.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na legislação municipal e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:4845E217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 0908 ANO IV - DECRETO Nº 201/2015.

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 0908 ANO IV

DECRETO Nº 201/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 14.613,07 (Quatorze mil e seiscentos e treze reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 14.613,07 (Quatorze mil e seiscentos e treze reais e sete centavos).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
170	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Unidade				**11.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3390.30.00.00	01511	Material de Consumo	2.213,07
Total da Unidade				**2.213,07**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2140	3390.39.00.00	31756	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
Total da Unidade				**1.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial

e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
510	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Unidade				**11.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2110	3390.36.00.00	31756	Material de Consumo	1.400,00
Total da Unidade				**1.400,00**

Excesso de Arrecadação

193199020100 – Outros Tributos – Taxas Prest. Serv. Quinto Ant	2.213,07
Total	**2.213,07**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 28 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CE0778E2

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Sumula: Definir data e horário da posse dos conselheiros tutelares gestão 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião extraordinária realizada em 06/01/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Realizar a posse dos conselheiros tutelares gestão 2016/2019 no dia 10/01/2016 às 18:00 na sede do Conselho Tutelar de Sapopema.

Art.2º - Serão empossados os seguintes conselheiros eleitos:
1. Rosângela A. C. Fofano
2. Junior Correa Batista
3. Valdenir Lopes Farias
4. Jorge da Silva Delfino
5. Silveli de Toledo Crabios

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de Janeiro de 2016

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EC758B13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 121/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MERSATE-MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**

PRIMEIRO:- OBJETO: Suprimir o quantitativo do objeto do contrato em menos 124 unidades de cestas básicas**,** e consequentemente alterar, o valor total contratado em menos RS 20.678,24 (vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO OBJETO:- *O caput da CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:*"O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de 3.326 (três mil trezentos e vinte e seis) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o segundo semestre de 2015, conforme especificações contidas no Edital e anexos".
TERCEIRO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:"*Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 166,76 (cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), por cesta, totalizando o valor global de R$ 542.103,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e três reais e cinquenta centavos), conforme preços constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa..
QUINTO:- FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FDFF855C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 053/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS ME**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo dos itens 01, 03, 10, 11, 13, 17,19 do LOTE I e dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 16 do LOTE II, do objeto do contrato, e consequentemente alterar, o valor total contratado em menos R$ 98.075,64 (noventa e oito mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 44.201,64 referente ao LOTE I e R$ 53.874,00 referente ao LOTE II, nos termos do art. 65 inciso II, b, e inciso II do § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:*
"Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 53.642,78 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), referentes aos itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 17 e 19, do LOTE I e R$ 27.955,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do LOTE II, ambos do objeto do Edital, conforme proposta, e ata da sessão, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:-
Fica eleito o Foro da Comarca de Sengés - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Sengés, em 18 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B1198DC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano IV/0900** de **18 de dezembro de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o Resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 103/2015.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido resultado, especificamente quanto ao valor por extenso do Lote 01 adjudicado/homologado à empresa F. Delgado & Cia Ltda; à estimativa total de horas do Lote 02 adjudicado/homologado à empresa Roberto Struminski Neto Me e ao valor unitário da hora do Lote 03 adjudicado/homologado a empresa Alfredo Vitor Judeikis, ou seja, foram digitados erroneamente, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
RESULTADO DE LICITAÇÃO	RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015	**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015**
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços (mecânica, bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento eletrônico) de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais pertencentes à frota Municipal, durante o exercício de 2016, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.	**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços (mecânica, bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento eletrônico) de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais pertencentes à frota Municipal, durante o exercício de 2016, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES: - F. DELGADO & CIA EPP, no LOTE 01 *(Serviços Mecânicos nos veículos movidos a Diesel)*, com o valor de **R$ 55,94 (cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por hora de serviços** e com o percentual de **26 %(vinte e seis por cento)** de desconto sobre o valor das peças constantes na tabela AUDATEX. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 106.286,00 (cento e seis mil duzentos e seis) em mão de obra, (ref. a estimativa de 1900 h de serviços) e de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor máximo global a ser gasto com peças.	**VENCEDORES: - F. DELGADO & CIA EPP, no LOTE 01** *(Serviços Mecânicos nos veículos movidos a Diesel)*, com o valor de **R$ 55,94 (cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por hora de serviços** e com o percentual de **26 %(vinte e seis por cento)** de desconto sobre o valor das peças constantes na tabela AUDATEX. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 106.286,00 (cento e seis mil duzentos e oitenta e seis reais) em mão de obra, (ref. a estimativa de 1900 h de serviços) e de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor máximo global a ser gasto com peças.
- ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, no LOTE 02 *(Serviços Mecânicos nos veículos movidos a gasolina e/ou álcool)*, com o valor de **R$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos) por hora dos serviços** e com o percentual de **26 %(vinte e seis por cento)** de desconto sobre o valor das peças contantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 61.519,50 (sessenta e um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) em serviços (ref. a estimativa de 915 h de serviços) e de até R$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) em peças.	**- ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, no LOTE 02** *(Serviços Mecânicos nos veículos movidos a gasolina e/ou álcool)*, com o valor de **R$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos) por hora dos serviços** e com o percentual de **26 %(vinte e seis por cento)** de desconto sobre o valor das peças contantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 61.519,50 (sessenta e um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) em serviços (ref. a estimativa de 945 h de serviços) e de até R$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) em peças.
- ALFREDO VITOR JUDEIKIS ME, no LOTE 03 *(Serviços de bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento diesel eletrônico nos veículos movidos a Diesel)*, com o valor de **R$ 57,97 (cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) por hora dos serviços** e com o percentual de **27% (dez por cento)** de desconto sobre o valor das peças contantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais) em serviços (ref. a estimativa de 400 h de serviços) e de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em peças.	**- ALFREDO VITOR JUDEIKIS ME, no LOTE 03** *(Serviços de bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento diesel eletrônico nos veículos movidos a Diesel)*, com o valor de **R$ 59,97 (cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) por hora dos serviços** e com o percentual de **27% (dez por cento)** de desconto sobre o valor das peças contantes na tabela AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais) em serviços (ref. a estimativa de 400 h de serviços) e de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em peças.
HOMOL/ADJ: 17/12/2015.	**HOMOL/ADJ: 17/12/2015.**
Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.	**Obs .** - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.
Sengés, 17 de dezembro de 2015.	**Sengés, 17 de Dezembro de 2015.**
Elietti Jorge **Prefeita Municipal**	Elietti Jorge **Prefeita Municipal**

Sengés, 05 de Janeiro de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1D057353

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 165/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2014 – DISPENSA Nº 022/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e **JOSÉ APARECIDO DA SILVA; DULCINEIA APARECIDA FLORIANO SILVA**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de locação do objeto por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente acrescer ao valor total da contração mais R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2016 que fará jus à despesa, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- DO PRAZO:-*O caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:*"A presente locação tem o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir do dia 01/01/2015 até 31 de Dezembro de 2016, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93."
TERCEIRO:- DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:*"O valor global do presente contrato é de R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, aos **LOCADORES**, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). Os pagamentos serão efetuados aos **LOCADORES**, mediante apresentação de recibo".
QUARTO- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- *O caput da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:"*As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:
Exercício 2015:
003400 3.3.90.36.00.000.1.00.000000
Exercício 2016:
003470 3.3.90.39.00.000.1.00.000000
QUINTO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SEXTO:- FORO:- Fica eleito o Foro da Comarca de Sengés - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Sengés, em 17 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Locatária

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Locador

DULCINEIA APARECIDA FLORIANO SILVA
Locadora

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9692F16B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 500 (quinhentos) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 21/01/2016 às 13:30 horas.

Sengés, 06 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F78BB117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2016

Súmula:- Designa Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 053 DA LEI 8.666/93, COM REDAÇÃO ATUAL

DECRETA:-

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Leiloeiro Administrativo, e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na Modalidade Leilão durante o Exercício de 2016.

LEILOEIRO: ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
EQUIPE DE APOIO: LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO
PAMELLA STHEFANY DE ALMEIDA

Art. 2º – Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Senges, 06 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:63A37CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/16

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 01/2016.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R$2.000,00.
Empresa: Copel Distribuição S.A.
Prazo: exercício de 2016.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:FE393538

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/16

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2016.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R$6.000,00.
Empresa: OI S.A.
Prazo: exercício de 2016.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente e Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:D0C97E9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 001/2016 DE04 DEJANEIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeaçãopara Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Setorial da Divisão de Meio Ambiente, o Senhor ***Antonio Reginato de Faria***, portadora da carteira de identidade n°16.177.869/SESP/PRe inscrita no CPF/MF sob o n°044.875.018-06.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:96142675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cassar no período de 04 a 11 de janeiro de 2016, o gozo de férias da servidora Elaine Cristina Roesler Oliveira, em virtude de necessidade emergencial da administração, ficando a critério da Administração a definição de nova data para o gozo dos 08 (*oito*) dias restantes de suas férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FCF7C678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o senhor Ciro Rickli, portador do CPF n. 065.257339-877 e CRMV-3 n. 2384, ficando como responsável técnico do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FCE0C8DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.081, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 002/2015, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69, IV, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado O Resultado Final do **Concurso Público Edital nº 002/2015,** para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, conforme a relação e classificação dos candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO:	ADVOGADO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	02303	PERICLES ZIEMMERMANN	6,200	1,400	0,400	8,000
2	02278	ANA PAULA LAURIANO CARDOSO	6,600	1,000	0,400	8,000
3	02191	ALAN POLLI DIAS	6,200	1,700	0,000	7,900
4	02363	IZABEL DE SIQUEIRA GUERSOLA	6,400	1,200	0,200	7,800
5	02444	LUCIANA MUNIZ FERREIRA	6,000	1,000	0,000	7,000

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01581	KARINE DAMARIS FRARON	6,200	1,167	0,000	7,367

CARGO:	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo						

CARGO:	AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01367	JULIANA DA SILVA QUINTILIANO RODRIGUES	6,200	2,000	0,900	9,100
2	01383	FABIO HOFMANN	6,800	1,667	0,000	8,467
3	01423	THAISA GONCALVES DOS SANTOS	6,600	1,667	0,000	8,267
4	01390	ANA CLAUDIA AGUIAR DA SILVA	6,200	1,333	0,400	7,933
5	01412	ALESSANDRA CARVALHO RONCAGLIO	6,400	1,500	0,000	7,900
6	01363	CRISTINA KLOBUKOSKI	6,200	1,444	0,200	7,844
7	01455	STEPHANY ALVES DE MENEZES	6,000	1,500	0,200	7,700
8	01444	JOSIANE TIBORSKI CESAR	6,000	1,667	0,000	7,667
9	01415	ARIANNE ROBERTA GUEDES FAGUNDES	6,000	1,667	0,000	7,667
10	01409	NATALIA LUZIA DE ANDRADE BERGAMO	6,200	1,333	0,000	7,533
11	01440	ROSICLER DE OLIVEIRA COUTINHO	6,000	1,333	0,200	7,533

CARGO:	AUDITOR FISCAL EM OBRAS					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01904	GABRIELA PADILHA	6,800	1,333	0,200	8,333

2	01900	DIMITRI FABRICIO CARVALHO RODERMEL	6,600	1,333	0,000	7,933
3	01896	RAFAEL GBUR CARDOSO	6,000	1,500	0,000	7,500

CARGO:	BIÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01926	ANA CLARA SANS SALOMAO BRUNOW VENTURA	6,000	1,167	0,900	8,067
2	01934	TABATA MELISE GOMES	6,200	1,333	0,000	7,533
3	01916	MATHEUS FELIPE PASSOS	6,200	0,667	0,000	6,867

CARGO:	CONTADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01496	LIANA CARMINATI	6,600	1,667	0,200	8,467
2	01528	ANDERSON WIENS	6,800	1,333	0,000	8,133
3	01484	ANGELICA PIRES DE SOUZA DE LIMA	6,000	1,500	0,200	7,700
4	01471	ODIRLEI LEANDRO MARQUES DE ANDRADE	6,400	1,167	0,000	7,567
5	01490	ALLAN RODRIGO SANTANA	6,200	1,333	0,000	7,533
6	01473	CESIRO APARECIDO DA CUNHA JUNIOR	6,000	1,000	0,400	7,400
7	01481	LUCIANA ANDREATTA	6,000	1,167	0,200	7,367
8	01486	PATRICIA PACHECO ZANLORENCI	6,000	1,333	0,000	7,333
9	01505	JOAO RICARDO FERREIRA DE LIMA	6,200	1,111	0,000	7,311
10	01572	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	6,400	0,833	0,000	7,233

CARGO:	ENFERMEIRO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo						

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	02073	LEANDRO GRZYBOWSKI DA SILVA	6,600	1,667	0,000	8,267
2	02132	EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO	6,000	2,000	0,000	8,000
3	02131	MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA	6,200	1,500	0,000	7,700
4	02096	VANESSA CORREA DE ANDRADE	6,000	1,667	0,000	7,667
5	02075	GUILHERME LUIS GONCALVES DE SOUZA	6,000	1,333	0,000	7,333

CARGO:	FAMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01316	CIBELI MARTINS	6,400	1,667	0,000	8,067
2	01304	MARIANA ROSA GOMES	6,000	1,667	0,400	8,067
3	01333	AIRYNE DE SOUZA BENVENUTTI	6,000	1,833	0,000	7,833
4	01330	PAOLA AUGUSTA YAEGASHI PALUDO	6,000	1,833	0,000	7,833
5	01319	LOREANE CRISTINA CANTERI	6,000	1,500	0,000	7,500

CARGO:	GEÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	01297	JAN SAVARIS SOARES	6,000	1,667	0,000	7,667

CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00005	FERNANDA STELLA FERREIRA MARTINS	7,750	0,200	7,950
2	00002	BARBARA FALCONE	6,750	0,000	6,750
3	00006	FERNANDO GALLEGO DIAS	6,250	0,000	6,250
4	00003	MARIA CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6,250	0,000	6,250

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00018	ROBSON FERNANDO GARCIA DE LIMA	9,500	0,000	9,500
2	00014	REBECCA SARAY MARCHESINI STIVAL	7,750	0,000	7,750
3	00022	MARIA REGINA PEREIRA	7,000	0,100	7,100
4	00026	ROBERTO BELOMO	6,500	0,100	6,600
5	00015	LUZIR JOSE MORO	6,500	0,000	6,500
6	00021	THAVANI VIEIRA LUCCAS	6,500	0,000	6,500
7	00010	RAFAEL RODRIGUES SPINOLA BARBOSA	6,500	0,000	6,500
8	00016	MARIA LYGIA MINNEY TEIXEIRA	6,500	0,000	6,500
9	00020	OLIVIA SANDES ANDRADE FIGUEIRA DUARTE	6,000	0,300	6,300
10	00007	DALIMAR DE LUCCA MOREIRA	6,000	0,000	6,000

CARGO:	MÉDICO ESF				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00032	JORGE LIZARDO CAYOTOPA ESCALANTE	8,250	0,000	8,250
2	00030	KAREN MEGUMI SUE	7,750	0,000	7,750
3	00031	RAFAELA MARIA ZAIONS	7,000	0,000	7,000
4	00035	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	6,500	0,000	6,500
5	00028	PEDRO GIANELLO LABATUT	6,250	0,000	6,250
6	00034	RAFAEL GARCIA DE PAULA	6,250	0,000	6,250

CARGO:	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo					

CARGO:	MÉDICO INFECTOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00046	FERNANDA VALDAMERI SCAPINELLO	7,000	0,400	7,400

CARGO:	MÉDICO NEUROLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL

1	00050	FRANCISCO MANOEL BRANCO GERMINIANI	6,000	0,400	6,400

CARGO:	MÉDICO OFTALMOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00053	TIAGO CARRION DE MORAES	6,000	0,200	6,200

CARGO:	MÉDICO PEDIATRA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00059	WENDELL PAIVA VITA	6,750	0,400	7,150

CARGO:	MÉDICO PSIQUIATRA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo					

CARGO:	AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo						

CARGO:	ODONTÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00154	LEDA REGINA NADOLNY	6,200	2,000	0,000	8,200

CARGO:	PEDAGOGO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo						

CARGO:	PSICÓLOGO - QUADRO GERAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	00445	MARCELO WALMIR ARALDI	6,000	2,000	0,000	8,000
2	00472	VITORIA NASSAR VIAPIANA	6,000	2,000	0,000	8,000
3	00541	THAIS YUME MATUGUMA	6,200	1,667	0,000	7,867

CARGO:	TERAPEUTA OCUPACIONAL					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo						

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:853CF646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2016

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Art. 8º da LRF 101/2000
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	5.244.200,00	5.823.200,00	5.948.200,00	5.947.200,00	5.983.200,00	6.196.755,00	35.142.755,00
Receitas Correntes Intra Orçamentárias							
Total das Receitas Correntes	5.244.200,00	5.823.200,00	5.948.200,00	5.947.200,00	5.983.200,00	6.196.755,00	35.142.755,00
Receita de Capital	-	57.245,00	-	-	-	-	57.245,00
Receitas de Capital Intra Orçamentárias							
Total das Receitas de Capital	-	57.245,00	-	-	-	-	57.245,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.244.200,00	5.880.445,00	5.948.200,00	5.947.200,00	5.983.200,00	6.196.755,00	35.200.000,00
Despesas Correntes	4.415.500,00	4.682.500,00	5.274.500,00	5.315.500,00	5.262.819,75	8.646.935,25	33.597.755,00
Despesas Correntes Intra Orçamentárias							
Total das Despesas Correntes	4.415.500,00	4.682.500,00	5.274.500,00	5.315.500,00	5.262.819,75	4.506.066,03	33.597.755,00
Despesas de Capital	-	57.245,00	-	-	-	-	57.245,00
Despesas de Capital Intra Orçamentárias							
Total das despesas de Capital	-	57.245,00	-	-	-	-	57.245,00
Total das Despesas	4.415.500,00	4.739.745,00	5.274.500,00	5.315.500,00	5.262.819,75	4.506.066,03	33.655.000,00
Reserva de Contigência	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
TOTAL DESPESAS DO EXECUTIVO	4.470.500,00	4.794.745,00	5.329.500,00	5.370.500,00	5.317.819,75	4.561.066,03	33.985.000,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS - EGRESSOS	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	1.215.000,00
TOTAL DESPESAS	4.673.000,00	4.997.245,00	5.532.000,00	5.573.000,00	5.520.319,75	4.763.566,03	35.200.000,00
Restos a Pagar	1.099.162,27	-	-	-	-	-	1.099.162,27
Consignações e Outros Depósitos	66.287,97	-	-	-	-	-	66.287,97
Disponibilidade Financeira em 31/12 do Exercício Anterior	2.595.845,34		-	-	-	-	2.595.845,34

RECEITAS CORRENTES

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	1.900.000,00	1.990.000,00	2.200.000,00	2.186.000,00	2.300.000,00	2.289.382,40	12.865.382,40
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	76.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	74.000,00	450.000,00
Fontes livres ou não vinculadas	54.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	322.000,00
Demais fontes vinculadas ao ECA	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	20.500,00	128.000,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.337.200,00	1.382.200,00	1.462.200,00	1.452.200,00	1.457.200,00	1.487.757,25	8.578.757,25
Fontes livres ou não vinculadas	60.000,00	60.000,00	60.000,00	55.000,00	75.000,00	94.000,00	404.000,00
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	300.000,00	320.000,00	370.000,00	360.000,00	375.000,00	373.557,25	2.098.557,25
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	800.000,00	825.000,00	855.000,00	860.000,00	830.000,00	843.000,00	5.013.000,00
Demais Fontes Vinculadas a Educação	177.200,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00	1.063.200,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	1.601.000,00	2.045.000,00	1.911.000,00	1.901.000,00	1.851.000,00	1.924.674,35	11.233.674,35
Fontes livres ou não vinculadas	330.000,00	752.000,00	575.000,00	585.000,00	525.000,00	595.000,00	3.362.000,00
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	605.000,00	610.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00	712.974,35	3.917.974,35
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	666.000,00	683.000,00	686.000,00	656.000,00	646.000,00	616.700,00	3.953.700,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	330.000,00	331.000,00	300.000,00	333.000,00	300.000,00	420.941,00	2.014.941,00

RECEITAS DE CAPITAL

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	-	57.245,00	-	-	-	-	57.245,00
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Demais fontes vinculadas ao ECA	-	-	-	-	-	-	-
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	-	-	-	-	-	-	
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Vinculadas a Educação	-	-	-	-	-	-	-
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CORRENTES

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	1.450.000,00	1.400.000,00	1.825.000,00	1.810.000,00	1.950.000,00	2.885.382,40	11.320.382,40
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	70.500,00	71.500,00	74.500,00	77.500,00	76.500,00	79.500,00	450.000,00
Fontes livres ou não vinculadas	50.000,00	51.000,00	52.000,00	55.000,00	56.000,00	58.000,00	322.000,00
Demais fontes vinculadas ao ECA	20.500,00	20.500,00	22.500,00	22.500,00	20.500,00	21.500,00	128.000,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.190.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00	1.265.000,00	1.301.319,75	2.357.437,50	8.578.757,25
Fontes livres ou não vinculadas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	129.000,00	404.000,00
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	270.000,00	280.000,00	295.000,00	310.000,00	291.319,75	652.237,50	2.098.557,25
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	720.000,00	715.000,00	735.000,00	720.000,00	765.000,00	1.358.000,00	5.013.000,00
Demais Fontes Vinculadas a Educação	150.000,00	160.000,00	180.000,00	175.000,00	180.000,00	218.200,00	1.063.200,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	1.375.000,00	1.675.000,00	1.815.000,00	1.830.000,00	1.635.000,00	2.903.674,35	11.233.674,35
Fontes livres ou não vinculadas	280.000,00	520.000,00	530.000,00	585.000,00	525.000,00	922.000,00	3.362.000,00
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	520.000,00	570.000,00	635.000,00	645.000,00	595.000,00	952.974,35	3.917.974,35
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	575.000,00	585.000,00	650.000,00	600.000,00	515.000,00	1.028.700,00	3.953.700,00
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	330.000,00	331.000,00	300.000,00	333.000,00	300.000,00	420.941,00	2.014.941,00

DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	-	-	-	30.000,00	27.245,00	-	57.245,00
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Demais fontes vinculadas ao ECA							
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	-	-	-	-	-		-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-			-
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Vinculadas a Educação	-	-	-	-	-	-	-
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS							-

Reserva de Contingência

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Reserva de Contigência	58.300,00	58.300,00	58.350,00	58.350,00	58.350,00	58.350,00	350.000,00

RESTOS A PAGAR

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	163.502,83	95.574,91	37.302,61	-	-	-	296.380,35
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	1.278,52	-	-	-	-	-	1.278,52
Fontes livres ou não vinculadas	163.502,83	95.574,91	37.302,61	-	-	-	296.380,35
Demais fontes vinculadas ao ECA	1.278,52	-	-	-	-	-	1.278,52
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	73.632,58	-	-	-	-	-	73.632,58

Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	7.387,08	-	-	-	-	-	7.387,08
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	49.224,54	-	-	-	-	-	49.224,54
Demais Fontes Vinculadas à Educação	17.020,96	-	-	-	-	-	17.020,96
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	29.752,63	16.137,53	-	-	-	-	45.890,16
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	16.478,53	2.500,00	-	-	-	-	18.978,53
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	13.274,10	13.637,53	-	-	-	-	26.911,63
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	536.264,09	24.115,18	121.601,39	-	-	-	681.980,66
TOTAL RESTOS A PAGAR	804.430,65	135.827,62	158.904,00	-	-	-	1.099.162,27

Consignações e Outros Depósitos

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	66.287,97	-	-	-	-	-	66.287,97
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	66.287,97	-	-	-	-	-	66.287,97
Demais fontes vinculadas ao ECA	-	-	-	-	-	-	-
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS CONSGNAÇÕES E OUTROS DEPÓSITOS	66.287,97	-	-	-	-	-	66.287,97

Disponibilidade Financeira em 31/12 do Exercício Anterior

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	335.746,08	-	-	-	-	-	335.746,08
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	6.020,59	-	-	-	-	-	6.020,59
Fontes livres ou não vinculadas	335.746,08	-	-	-	-	-	335.746,08
Demais fontes vinculadas ao ECA	6.020,59	-	-	-	-	-	6.020,59
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	216.872,66	-	-	-	-	-	216.872,66
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	12.490,96	-	-	-	-	-	12.490,96
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	83.553,13	-	-	-	-	-	83.553,13
Demais Fontes Vinculadas à Educação	120.828,57	-	-	-	-	-	120.828,57
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	795.959,06	-	-	-	-	-	795.959,06
Fontes livres ou não vinculadas	-	-	-	-	-	-	-
Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	36.422,42	-	-	-	-	-	36.422,42
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	759.536,64	-	-	-	-	-	759.536,64
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	1.707.918,32	-	-	-	-	-	1.707.918,32
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	3.062.516,71	-	-	-	-	-	3.062.516,71

Barbosa Ferraz, 05 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC-PR 046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D62835CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 026 - ABRE CREDITO ADICIONAL

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 026/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Alteração da Lei nº 21/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 35/2013 – Plano Plurianual – PPA e Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Fica o Executivo do Município de Doutor Ulysses autorizado a adicionar ao Plano Plurianual do Município o que segue:

PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

DAS METAS E PRIORIDADES
POR FUNÇÃO

FUNÇÃO
12 - EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO
Aquisição de um terreno urbano com metragem de 10.000 metros quadrados para construção da escola municipal.

PROGR.	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
0018	Aquisição de Terreno para Construção de Escola Municipal – Op. Crédito	Terreno	Metros	10.000	Operação de Crédito - 41603	2015

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Ulysses autorizado a adicionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Corrente exercício o que segue:

Órgão/ Funções	Objetivos e Metas
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 – Educação	Aquisição de Terreno para Construção de Escola Municipal

Art. 3º - Em consequência da alteração contida no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), como segue:

09		Secretaria Municipal de Educação	
09.001		Departamento de Apoio as Escolas Municipais	
09.001.12.361.0018.1.021		Aquisição de um Terreno para Construção de Escola Municipal – Op. Crédito.	
4.4.90.61.00.00	41603	Aquisição de Imóveis	R$ 280.000,00
TOTAL GERAL			R$ 280.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado de acordo com o artigo 43º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 como segue:

Excesso de Arrecadação

2.1.14.99.99.03.00	41603	Aquisição de Terreno - Construção de Escola - Op. Crédito. F. 41603	R$ 280.000,00
TOTAL GERAL			R$ 280.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezesseis (06.01.2016).

JOSIEL DO CARMOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:18E43CA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 028 - ABRE CREDITO ADICIONAL

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 028/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Alteração da Lei nº 21/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 35/2013 – Plano Plurianual – PPA e Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Fica o Executivo do Município de Doutor Ulysses autorizado a adicionar ao Planoplurianual do Município o que segue:

PRIORIDADES E METAS PARA 2015 A 2017
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

DAS METAS E PRIORIDADES
POR FUNÇÃO
FUNÇÃO

10 - SAÚDE
DIAGNÓSTICO
CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

PROGR.	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
0005	1028 Construção do Aterro Sanitário	Construção	Aterro Sanitário	1	Recurso Federal 31739	2015

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Ulysses autorizado a adicionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Corrente exercício o que segue:

Órgão/ Funções	Objetivos e Metas
07 – Secretaria Municipal de Saúde	
10 – Saúde	Construção de Aterro Sanitário

Art. 3º - Em consequência da alteração contida no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R$ 1.007.852,74** (um milhão, sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), como segue:

07		Secretaria Municipal de Educação	
07.001		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.301.0006.1.025		Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.00	31739	Obras e Instalações	R$ 963.098,82
4.4.90.51.00.00	1001	Obras e Instalações	R$ 44.753,92
TOTAL GERAL			R$ 1.007.852,74

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado de acordo com o artigo 43º, II e Cancelamento Parcial de Dotação conforme art. 43º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 como segue:

Excesso de Arrecadação

2.4.7.1.03.01.00.00	31739	Construção de Aterro Sanitário	R$ 963.098,82
TOTAL GERAL			R$ 963.098,82

Cancelamento de Dotações:

06		Secretaria Municipal de Finanças	
06.003		Departamento de Tesouraria	
06.003.28.843.0003.2060		Encargos da Amortização da Dívida Pública	
3.2.90.21.00.00	1001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 32.100,00
4.4.90.71.00.00	1001	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	R$ 12.653,92
TOTAL GERAL			R$ 44.753,92

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSIEL DO CARMOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EA286027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIARIAS 018/2015.

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 18/2015
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/12/2015 A 30/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA / ARAPONGAS	28/12/2015 A 31/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28, 30, 31/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 90,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, ASSIS-SP	28/12/2015 A 29/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO E SÃO JERÔNIMO DA SERRA	28/12/2015 A 30/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	JACAREZINHO E CORNÉLIO PROCÓPIO	29/12/2015 A 30/12/2015	TRANSPORTES DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 60,00
VANESSA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/2015	REUNIÃO DO COSEMS/PR	R$ 30,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, ARAPONGAS E LONDRINA	14/12/2015 A 18/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, ARAPONGAS E LONDRINA	21/12/2015 A 25/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, ARAPONGAS E LONDRINA	28/12/2015 A 31/12/2015	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 120,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 06 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B46A2A2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Leonardo Henrique Batista Lima - ME.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	HELIOS	UN	30	12,30	369,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	HELIOS	UN	30	12,30	369,00
27	CADERNO QUADRICULADO GRANDE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHA CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	UN	50	232,30	11.615,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA EXPIRAL COM 96 FOLHAS	CREDEAL	UN	100	4,59	459,00
30	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO 8 DIGITOS	MAKE+	UN	20	6,19	123,80
31	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, TAMANHO MÉDIO, A BATERIA	MAKE+	UN	50	12,95	647,50
34	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR AZUL COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	100	32,07	3.207,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR PRETA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	80	32,07	2.565,60
36	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1 MM CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADA COM SUSPIRO LATERAL CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA COM TAMPA NA COR DA TINTA COR VERMELHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 50 UNIDADES	BIC	UN	80	32,07	2.565,60
39	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR AZUL) CX COM 12 UNIDADES	CIS	UN	20	65,90	1.318,00
40	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 (COR PRETA) CX COM 12 UNIDADES	CIS	UN	20	65,90	1.318,00
45	CD R GRAVÁVEL 700 MB 80 MINUTOS COM CAPA DE PROTEÇÃO	MULTILASER	UN	500	1,20	600,00
46	CD RW REGRAVÁVEL 700 MB 80 MINUTOS COM CAPA DE PROTEÇÃO	ELGIN	UN	300	3,18	954,00
57	COLA PARA ISOPOR 40 GR CX C/ 12 UNIDADES	BAMBINI	UN	50	21,79	1.089,50
59	COLA QUENTE TAMANHO 0 75 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA PEQUENA	RENDCOLA	UN	450	0,42	189,00
60	COLA QUENTE TAMANHO 11 5 X 300 MM TRANSPARENTE PARA PISTOLA GRANDE	RENDCOLA	UN	450	0,90	405,00
61	CORRETIVO LÍQUIDO DE ESCRITA PARA ERROS MECANÓGRAFICOS E MANUAIS BASE D´AGUA SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICO INODORO NÃO INFLAMÁVEL COR BRANCA FRASCO COM 18 ML CX C/ 12 UNIDADES	BAMBINI	UN	30	28,30	849,00
72	ETIQUETA PARA INKJET 33 9 X 101 6 X 2 CX C/ 350 UNIDADES	HARDCOPY	UN	10	27,00	270,00
73	ETIQUETA PARA INKJET FOLHA INTEIRA 279 4 X 215 9 MM CX C/ 100 UNIDADES	HARDCOPY	UN	50	27,00	1.350,00
80	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	FITIPEL	UN	300	14,20	4.260,00
101	LIVRO PONTO (TAM. GRANDE) CAPA DURA 100 FOLHAS	SD	UN	200	10,65	2.130,00
105	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 25 METROS	LUMA	UN	50	44,55	2.227,50
106	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS	MAKE+	UN	130	3,10	403,00
107	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76MM X 76MM NA COR AMARELA PCT C/ 01 BLOCO DE 100 FOLHAS	MAKE+	UN	170	2,90	493,00
125	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS TAMANHO A4 CORES VARIADAS CX C/ 50 FOLHAS	OFFPAPER	UN	100	11,34	1.134,00
127	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO COM VISOR	PLASTPARK	UN	80	11,65	932,00
128	PASTA DE "A" "Z" ESTEIRA TAMANHO OFÍCIO	MARCARI	UN	100	8,45	845,00
129	PASTA DE "A" "Z" LARGA TAMANHO OFÍCIO	MARCARI	UN	100	8,45	845,00
139	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	20	28,45	569,00
140	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR PRETA CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	20	28,45	569,00
141	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	20	28,45	569,00
150	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO 51 MM	ADECK	UN	90	1,50	135,00
VALOR TOTAL.....R$ 45.375,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 07 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO WILLIAN DE ALMEIDA
Leonardo Henrique Batista Lima - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:196EDD8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura, férias referente o período de trabalho no ano de 2014, constante no anexo I, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105 da Lei Municipal nº 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO I

Matr.	Nome	Cargo	Local de trabalho	Função	Lotação	P.Aquisit.	Período de férias
111501	Abilio Alves dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966111	Adelaide Alves Moreira	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966519	Ademilson N. da S. Filho	E. Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
115921	Adenice dos S. S. Gentini	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966489	Adriana Batista Nobre	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966050	Adriana de Lima Pires	E. Infantil	C.M.E.I. N. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965841	Adriana F. A. dos S. Borges	E. Infantil	C.M.E.. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965996	Ailton C. do Nascimento	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966023	Alessandra Stuchi de Laya	Professor	C.M.E.I. Irmã Dulce	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966047	Alexandra P.de S. Scaliante	Professor	C.M.E.I. M. Scavazini	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966427	Alexandra P.de S. Scaliante	Professor	C.M.E.I. M. Scavazini	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966130	Aline Ap. de O. Ferreira	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
116491	Aline Mariana Stuchi	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966424	Aline Mariana Stuchi	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966115	Alzira Ap. E. Machado	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965912	Amara C. A. Barsalobre	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E..Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966001	Ana Paula F. da Rocha	E. Infantil	C.M.E.I. Luzia B. Mend.	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966062	Ana Paula Lucas Pereira	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966195	Ana Paula M. dos Santos	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966405	Ana Paula N. Hercule	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966438	Ana Paula S. Previatto	Professor	C.M.E,I, Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966186	Andreia da Silva	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
117891	Angela Luciana dos Reis	Professor	E.M.Dr. C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966473	Angela Luciana dos Reis	Professor	E.M.Dr. C.A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
95471	Angela M. L. de Santana	Professor	E.M.M. da Glória D'Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966512	Angelica M. Fernandes	Professor	E.M.Dr: C.A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966232	Angelica Thais B.da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93361	Anita Bispo	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966113	Antonia Rita dos S. Luizão	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965906	Antonia V.da S. da Costa	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	Ed Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
25001	Antonio Euclides Ribeiro	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
25181	Antonio Euclides Ribeiro	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966339	Aparecida Castro Andreo	E. Infantil	C.M.E.I.N.S.P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
117621	Aparecida Gomes Pires	Servente	E.M. Dr: C. A.A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
67341	Aparecida H. Q. S.de Brito	Professor	E.M. Alvehy A.de Assis	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
24531	Aparecida H. Q.S. de Brito	Professor	E.M. Avehy A. de Assis	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
63431	Aparecida Nocette Vieira	Professor	E.M. P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
112071	Aparecida R. dos Santos	Servente	E.M. Maria da G. D´Áviz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
25851	Aparecido Geraldo Dias	Professor	E.M. Maria da G. D´Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966492	Araci M. de A. Mongeleski	E. Infantil	C.M.E.I.Z. A.Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
23481	Arlete T. Delatorre Leiba	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
67501	Arlete T. Dlatorre Leiba	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966237	Bruno H.de Santana	Secretário	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Secretario	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966469	Camila Bispo dos Santos	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966507	Camila de O. dos Santos	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016

966454	Camila dos Santos	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
117031	Carla D. de O. da Silva	Servente	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966416	Carlos E. G. Martins	Secretário	C.M.E.I. Irmã Dulce	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966190	Caroline B. dos Santos	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966520	Caroline Pinheiro Sales	E. Infantil	C.M.E.I. L.B. Mendonça	E.. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966508	Catia Ap. Farias Oliveira	Professor	E.M. P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966114	Celia Borba Rizzo	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966333	Celia Justino Antonelo	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
95391	Cibelia M. dos R de Souza	Professor	C.M.E.I.N.S. P.Socorro	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
80441	Clarice A. da S. L. Pereira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
26581	Claudia Bispo C. de Melo	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965958	Claudia Bispo C. de Melo	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966038	Claudia Cristina B. Favoni	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966439	Claudia Cristina B. Favoni	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966511	Claudia F. Franco Barbosa	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966448	Claudia Gomes da Rocha	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965909	Claudia Z. de S. Fernandes	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966211	Claudiane M. C.de Souza	Servente	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966176	Cleici Juliana A. Moreira	Secretário	C.M.E.I. Menino Jesus	Secretario	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966150	Cleiton R. do Nascimento	Secretário	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966362	Cleonice B. de O. Lopes	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
599911	Cleuseli Ap. Rodrigues	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
26661	Creuza Maria R. Saraiva	Professor	E.M. Maria da G. D´Aviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966022	Cristiane de L.S. Garcia	Professor	E.M.P .Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966426	Cristiane de L. S. Garcia	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966112	Cristiane Fabricio Lopes	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966191	Cristiane Gati Martinez	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966052	Cristiane Mery de Souza	Servente	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966224	Cristiane P. da S. Romancini	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
116221	Cristina M. da S.Medeiros	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	C. EJA	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966486	Cristina P. Dias Bernardes	Servente	C.M.E.I. Z. .A. Neumann	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966404	Daniela C. Farinacio	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965821	Dayana Vanessa S.Vieira	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966435	Dayane Ramos da Silva	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966428	Debora Bahu	Professor	E.M. Dr: C.A. A.Diniz	Profesora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965988	Debora Bahu	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966402	Debora Lima da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966487	Debora Cristina Rodrigues	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966429	Denise Ap. S. Domingos	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966227	Diego Marques Ribeiro	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966418	Douglas Nakadomari	Secretário	C.M.E.I. M. Scavazini	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
6041	Edenilson Vieira Neto	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966432	Edilaine P. Gervoni Souza	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966468	Edilene de A. O. Goulart	Servente	E. M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966275	Edilene Dionizio P. Zamai	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
94311	Ediles Brunetto Negrizoli	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966340	Edna Dionizio Pereira	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
56651	Edna Maria Pereira	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966417	Eduardo Basssan Tartari	Secretário	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966205	Eduardo de S. Padovini	Professor	E.M. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966515	Eduardo F. C. Neto	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966220	Elaine Dias Bitencourt	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965907	Elaine M. da Silva Yamato	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966077	Eliana Ap. Pereira Xavier	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
116301	Eliane Aparecida da Silva	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965992	Eliane Aparecida da Silva	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965915	Eliane de Fatima Souza	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E..Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966016	Eliane de Oliveira Cruz	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966504	Eliane de Oliveira Cruz	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965839	Eliane dos S. Fructuoso	Professor	E.M. Maria da G.D´Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
964901	Elisangela A. da Rocha	Professor	C.M.E.I. Z. A. Neumann	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966444	Elisangela A. da Rocha	Professor	C.M.E.I. Z. A. Neumann	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966329	Elisangela Mendes Licks	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966004	Elisangela Ap.da da Silva	O.Adm. A.	Secretaria de Educação	O.A.dm.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965905	Elisangela de O. da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
27711	Elizabete F. dos S. Gomes	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
62111	Elizabete F. dos S. Gomes	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
62971	Elizangela da Silva Pereira	Professor	Secretaria de Educação	A.. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93421	Elizangela da Silva Pereira	Professor	Secretaria de Educação	A.. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
27981	Enaura Maria de G. Silva	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
67001	Enaura Maria de G. Silva	Professor	E.M. Dr: C. A. A Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965997	Eunice dos Anjos Miranda	E Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
23131	Eunice Lopes dos Santos	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965822	Fabiana de F. Algusto	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966423	Fabiana Depósito da Silva	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966156	Fabiano O. dos Santos	A. de Bib.	Bibl. José de Anchieta	A. de Bib.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
59161	Fabio H. de Oliveira	Professor	E. M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
22911	Fatima G. de O. Guedes	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965908	Fátima Lopes dos Anjos	E. Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966425	Fernanda da S. Gonçalves	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966461	Fernanda P. Fernandes	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965957	Flaviane M. de S. J. Moraes	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966421	Flaviane M. de S. J. Moraes	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93691	Geni Ferreira Estruzani	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966477	Gilmara da Silva	Servente	E.M. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966073	Gilmara Kaiser Rodrigues	E. Infantil	C.M.E.I. L.B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966061	Giovana N. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966332	Gilvanete da Hora	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
97841	Gislaine da Silva Tosse	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016

966434	Gislaine da Silva Tosse	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966202	Gislaine Pontes de Barros	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966144	Gleice Elaine M. da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966505	Grasiele Antonia S. Tarifa	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966015	Grazieli V. P. Mendes	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
23991	Guisleni Maria Zanda	Professor	E.M. Maria da G. D´Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
114601	Ilza de Oliveira Souza	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965911	Ines Lima Barbosa	E .Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966460	Ines Munhoz	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
102351	Irani Afonso	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966514	Isabelle Ortiz Padovini	Professor	C.M.E.I. Flor de Lotus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965829	Izaltina de Oliveira Durães	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966478	Izaura G. C. de Souza	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966330	Jacira A. S. de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966208	Janice da Cruz Gois	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966338	Jane Queile de O. Santos	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966450	Janete P. Santos Carvalho	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966051	Jessica Fernanda da Silva	Secretária	C.M.E.I. Flor de Lotus	Secretária	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
43831	João Cicero N. da Silva	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966436	Jocieli M. de O. Santos	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966471	Josiane de L. C. Guarnieri	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966002	Josiane M.l de Andrade	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966152	Josilene Ferreira Gomes	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966518	Josué Junior de V. Pinas	Professor	E.M.M. da G. D''Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966467	José Antonio M. Sabino	Secretario	C.M.E.I. Z. A.eumann	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965903	Joyce V.de O. Santos	E. Infantil	C.M.E.I. N.S. P.Socorro	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965121	Jucelia Inácio Negrizoli	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966474	Juliana da S. F. Beraldo	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966335	Juliana G. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966142	Karen C.R. de Souza	Servente	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966513	Karen Camila O. Garbelini	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965960	Karina Cassia dos S. Silva	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966420	Karina Cassia dos S. Silva	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966446	Karla Maria B. A. da Rocha	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966033	Katia Regina B. B. Donati	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966226	Keilla Karolina de B.da Silva	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966441	Kelly Abreu dos Santos	Professor	E.M.P. Z. AP. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
111771	Laercio Ap.Barbieri	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966184	Layse Cardoso Barbosa	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966462	Lenir Ap.da G. da S. Pires	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966058	Leonilda da C. Palma	Servente	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
114361	Lilian Zamecki Marini	Nutric.	Secretaria de Educação	Nutric.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
112401	Ligia Godoy	Professor	C.M.E.I. Flor de Lotus	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966422	Ligia Godoy	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966440	Lissandra Carla Costa	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
117701	Lourdes Marques Ribeiro	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966201	Lourena C. I. de Almeida	E. Infantil	C.M.E.I. N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966197	Luanny C. da S. Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. N. S. P.Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
111181	Luciana S. da S. Santim	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966431	Luciana Soares de Lima	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966499	Luciane Maria Cruz	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965667	Luciano Resende Nastari	Servente	E.M. Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	18/12/2015 a 16/01/2016
966120	Luciene V. da S. dos Reis	Servente	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966119	Lucilene B. A.de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E.. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966221	Lucimar Ap. I.de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965807	Lucimar Zangari	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
30771	Lucinéia A. A.Calixto	Professor	E.M. P. Odila I. Vieira	C. Pedag	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93181	Lucineia A. A. Calixto	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag..	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
103081	Luzia A do N. Correa	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966189	Luzia Ap. F. dos R. Rodrigues	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
30001	Luzia Conceição Pierin	Professor	E.M. Maria da G. D´Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
116901	Luzinete da Silva	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966118	Magna H.N. de Oliveira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966021	Marcia A. Ferreira Torres	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966442	Marcia A. Ferreira Torres	Professor	E.M.Dr: C. A.. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966187	Marcia Dias da S. Inácio	Servente	E.M.P. Dr: C. A.A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
95201	Marcia M. A. de Souza	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966433	Marcia M..A. de Souza	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
114791	Maria Alvara Zangari	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966491	Maria A. C. R. Melo	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966490	Maria Ap. A. Verone	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966206	Maria Ap. F.de C. Cruz	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
109361	Maria Ap. L. Farrinássio	Servente	Cine T. Guanabara	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
32981	Maria Ap. M de Andrade	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966183	Maria Ap. M. de Souza	Servente	C.M.E.I. Flor de Lótus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966153	Maria Ap. M. dos Reis	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965990	Maria Aparecida Ruiz	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966453	Maria Claudina F. Sartori	Servente	C.M.E.I. Irmã Dulce	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
94438	Maria das Dores Gomes	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
32471	Maria de Fatima L. Rodrigues	Professor	E.M. Maria da G. Dáviz	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966336	Maria de Fatima A. da S. Teixeira	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966456	Maria de Fatima Oliveira	Servente	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
63191	Maria de Lourdes dos S. Carneiro	Professor	E.M.P. Z.A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
13332	Maria de Lourdes F. Castro	Professor	C.M.E.I. Menino Jesus	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965959	Maria José C. da S. de Souza	Professor	E.M. Maria da G. D' Áviz	Profesora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
95551	Maria José dos Santos	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
109101	Maria Rosa Pereira Teixeira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93931	Maria Silvia D. Miranda	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966445	Mariana Caniatti S. Oliveira	Professor	E.M. Maria da G. D´ Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965892	Mariana Casarin da Silva	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016

94581	Marilda M. da S. Rodrigues	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
32711	Marluce P. do Nascimento	Professor	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93501	Marluce P. do Nascimento	Professor	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966025	Marta Tiago da Silva	Professor	E.M. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966472	Marta Tiago da Silva	Professor	E.M. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
33281	Mary Ferro do Nascimento	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
62701	Mary Ferro do Nascimento	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
11711	Maury Ferreira da Silva	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966403	Michelle S. do Nascimento	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966466	Mirian da S. Dias de Oliveira	Servente	E.M.P. Z.A. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966199	Meri Terezinha Assenço	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965913	Michelle Moretti Borges	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966020	Michely Borba C. Aristides	Professor	E.M.Maria da G. D'Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965998	Mirella Micaele C. Saravalli	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966506	Monica de A.de Ramalho	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson.	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
93341	Nadir Gonçalves Martins	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966164	Neide Caetano de Almeida	Servente	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
33791	Neide Rodrigues da Silva	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
33871	Neide Rodrigues da Silva	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965828	Neide Stocco	E. Infantil	C.M.E.I.N.S.Per. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
59401	Neusa Gonçalves Borges	Professor	E.M.Dr: C. A.A.Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966017	Neusa Gonçalves Borges	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966225	Nilceia Gomes de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I.N.S. P. Socorro	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965832	Nilson Leandro do Couto	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966198	Nivia Maria L. Primi de Sá	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966121	Noeli Brito dos S. Ribeiro	Professor	E.M.P. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
34681	Ofélia R. O. dos Santos	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966455	Olindina Dantas dos Santos	Servente	C.M.E.I. Menino Jesus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
81841	Osiaste Tertuliano de Brito	Secretário	E.M. Alvehy A. de Assis	Secretário	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965904	Osmar Ap. C. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966223	Patrícia Francisco Silva	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965993	Patrícia M. Hattori Dias	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag.	SME´	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966430	Patricia M. Hattori Dias	Professor	Secretaria de Educação	A. Pedag	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966458	Paulo Eduardo Rodrigues	Servente	E.M..P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966163	Priscila Gonçalves	Servente	E.M.P. Odila I. Vieira	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
34921	Rachel S. P. de Moura	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
23721	Raquel Lopes da Silva	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966155	Ravena dos Santos Setubal	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966452	Ravena dos Santos Setubal	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965852	Regina Crusco Vieira	Servente	E.M. Z. A. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966063	Renata Alves Meira	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965902	Ricardo Santo	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
108121	Rosa Maria C. dos S. Arruda	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965824	Rosalva F. dos S. Porto	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965989	Rosalva F. dos S. Porto	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966463	Rosana F. Machado Rocha	Servente	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965857	Rosana Maria Nogueira	Professor	E.M. Maria da G. D´Aviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
114951	Rosecler O. A. Pilotti	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966447	Rosecler O. A. Pilotti	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
964071	Roseli Gonçalves Sampaio	Servente	E.M. Maria da G. D' àviz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965845	Roseli Rodrigues dos Santos	Servente	C.M.E.I. Flor de Lotus	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966509	Rosemar Arruda S. da Silva	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966451	Rosiane das Dores Silva	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966470	Rosiane dos S. Siqueira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
107901	Rosilene Panisa Demazzi	Professor	C.M.E.I. Menino Jesus	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965910	Rosimeire J. dos Santos	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E.Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966464	Rute de Oliveira Lopes	Servente	C.M.E.I. N. S. P. Socorro	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966465	Sandra Cristiane F. Martins	Servente	Cine Teatro Guanabara	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
35901	Sandra Josi F. Monaro	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
23211	Sandra Regina Bonfim	Professor	C.M.E.I. Z. A.Neumann	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
64241	Sandra Regina Bonfim	Professor	C.M.E.I. Z. A. Neumann	Diretora	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
19701	Sebastião F.de Aguiar	O.Adm. A	Cine Teatro Guanabara	O. Adm. A	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965956	Silvana J. Ferreira	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966406	Silvani F. da Rocha	E. Infantil	C.M.E.I. Irmã Dulce	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
35811	Silvia C. dos S. Barboza	Professor	E.M.Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
102431	Simone Ap. Milharesi	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966018	Simone Ap. Milharesi	Professor	E.M.P. Odila I. Vieira	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966200	Simone Araujo N. Avila	E. Infantil	C.M.E.I.M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
35221	Solange M. Siqueira	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	C.Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
35301	Solange M. Siqueira	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	C.Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966493	Sonia Ap. L. Brentegani	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
59241	Sonia Aparecida R. da Silva	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965809	Sonia Regina P.L. Corso	Professor	C.M.E.I. Irmã Dulce	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966443	Sonia Regina P.L. Corso	Professor	C.M.E.I. Irmã Dulce	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966244	Stefany C. dos S. de Medeiros	Ag. Bibl.	Bibl. Odilon de O. Lima	Ag. Bibli.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966510	Tania C. de O. da S. Gonçalves	Professor	E.M. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
22831	Tania Cristina de Souza	Professor	E.M. P. Odila I. Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966145	Tania Mara da S. de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. L. B. Mendonça	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
60501	Tania Marisa Z. de Arruda	Professor	Secretaria Educação	A. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966031	Tania Rozimeire G. Dias	Professor	E.M.P. Z. A. Peterson	C. Pedag..	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966449	Tania Rozimeire G. Dias	Professor	E.M.P.Z. A. Peterson	C. Pedag.	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966185	Tatiane R.dos S. da Silva	Servente	Bib. Odilon de O. Lima	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
109441	Tattiane Ap. Flauzino	Servente	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966328	Tatyane dos Santos Araujo	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965041	Teresinha Rosa de Oliveira	Servente	E.M. Alvehy A. de Assis	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965991	Tereza Aparecida P. Borges	Professor	E.M. Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966122	Tereza Cristina S. de Souza	Servente	C.M.E.I. L. B. Mendonça	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966331	Terezinha Maria de J. de Sá	E. Infantil	C.M.E.I. Z. A. Neumann	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966167	Thais Sartori Romero	Professor	E.M.M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966437	Thais Sartori Romero	Professor	E.M. Dr: C.A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016

966516	Tiago Garcia Batilani	Professor	E.M.P. Z. Ap. Peterson	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
109281	Valdelice Elias dos Santos	Servente	E.M. M. da G. D' Áviz	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966517	Valéria Soares de LIma	Professor	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
59321	Valdirei G. de O. de Lima	Professor	E.M. Dr: C. A.A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966488	Vanessa Flores R. de Lima	Servente	C.M.E.I. Z. A. Neumann	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966193	Vanessa Soares	Servente	EmM.P.Z. Ap. Peterson	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965963	Vania Sartori	Professor	E.M. M. da G. D' Áviz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966457	Vera Lucia F. Scavazini	Servente	E.M.Dr: C. A. A. Diniz	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
73581	Vera Lucia R. R. de Laia	Professor	C.M.E.I. Flor de Lótus	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
107741	Vera Lucia T. Geraldi	Professor	E.M. Alvehy A. de Assis	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966334	Virginia Crusco V. Neves	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
118781	Viviana Cristina de Souza	Servente	C.M.E.I. M. Scavazini	Servente	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966222	Viviane R. de S. de Oliveira	E. Infantil	C.M.E.I. M. Scavazini	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
36621	Wagner de O. Lima	Professor	E.M. Odila Inacio Vieira	Professor	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
966160	Waldir Neri de Oliveira	Motorista	Transporte Escolar	Motorista	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016
965999	Wanil Cristina Pureza	E. Infantil	C.M.E.I. Menino Jesus	E. Infantil	SME	2015	31/12/2015 a 29/01/2016

Loanda, 05 de janeiro de 2016.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3E522557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.981/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 096/2014** – **Registro de Preços nº 059/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E UTENSÍLIOS GERAIS,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **fevereiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 03 e 18: **SANDRA MARA SAMPAIO ME -** CNPJ: **11.255.897/0001-10:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Mesa para impressora com tampo retangular	Perfili	Unid.	143	278,31	39.798,33
03	Trocador de fraldas	Perfili	Unid.	60	656,98	39.418,80
18	Balcão baixo fechado	Perfili	Unid.	29	949,60	27.538,40
TOTAL						**R$ 106.755,53**

Empresa vencedora do Lote 13: **MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA -** CNPJ: **20.165.964/0001-59:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
13	Bebedouro refrigerado de pressão conjugado.	Libell-Mod. Press Side	Unid.	85	600,00	51.000,00
TOTAL					**R$ 51.000,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 14, 15, 23 e 27: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME -** CNPJ: **13.236.847/0001-11:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	Tela para projeção com tripé	Tecnomast	Unid.	48	870,83	41.799,84
15	Poltrona giratória estofada	Reame	Unid.	82	241,41	19.795,62
23	Armário de Aço Pasta AZ-50 com portas	W3	Unid.	4	1.275,00	5.100,00
27	Gaveteiro 3 gavetas	Realme	Unid.	24	210,20	5.044,80
TOTAL					**R$ 71.740,26**	

Empresa vencedora dos Lotes 05, 29, 30, 31 e 32: **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME -** CNPJ: **07.728.572/0001-30:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05	Mesa secretaria 1,50 com 3 gavetas pé de alumínio.	Nilmar	Unid.	365	425,89	155.449,85
29	Conjunto de Mesa com 4 Banquetas	Nilmar	Unid.	18	641,77	11.551,86
30	Armário Aéreo Duplo	Nilmar	Unid.	16	257,31	4.116,96
31	Armário de Cozinha Aéreo 1	Nilmar	Unid.	7	153,85	1.076,95
32	Paneleiro	Nilmar	Unid.	2	541,00	1.082,00
TOTAL					**R$ 173.277,62**	

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 07: **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** - CNPJ: **02.985.342/0001-33:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Estante P/ Biblioteca	GGL Mod.Ese	Unid	36	888,88	31.999,68
07	Estante de aço 6 prateleiras coloridas	GGL Mod.Pr-45	Unid.	52	345,00	17.940,00
TOTAL						**R$ 49.939,68**

Empresa vencedora dos Lotes 16, 17, 20, 21, 24 e 34: **ESCOLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - EIRELI EPP** - CNPJ: **02.536.963/0001-30:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Mesa escritório principal	Martimaq/M700MP	Unid.	36	944,44	33.999,84
17	Mesa escritório auxiliar	Martimaq/M700MA	Unid.	29	265,51	7.699,79
20	Mesa para Computador com teclado retrátil	Martimaq/M17MA	Unid.	184	264,00	48.576,00
21	Longarina Plástica 2 Lugares	Martimaq/M198	Unid.	10	132,00	1.320,00
24	Longarina Diretor 3 Lugares	Martimaq/M121	Unid.	2	437,50	875,00
34	Mesa Redonda – Cor Ameixa Preta	Martimaq/M220	Unid.	1	264,00	264,00
TOTAL						**R$ 92.734,63**

Empresa vencedora do Lote 19: **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA** - CNPJ: **81.716.284/0001-19:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19	Cadeira Estofada fixa mod. Executiva	Vianflex	Unid.	431	165,89	71.498,59
TOTAL						**R$ 71.498,59**

Empresa vencedora dos Lotes 10 e 28: **DOPE MÓVEIS LTDA EPP** - CNPJ: **08.279.187/0001-16:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
10	Armário para vestiário com 04 portas individuais	Dope	Unid.	120	661,82	79.418,40
28	Arquivo Escritório, 4 gavetas nas cores, ovo,bege e cinza cristal.	Dope	Unid.	114	348,33	39.709,62
TOTAL						**R$ 119.128,02**

Empresa vencedora do Lote 06: **DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ: **15.318.347/0001-54:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	Estante de aço 6 prateleiras	D Aço/Pr 45	Unid.	247	327,93	80.998,71
TOTAL						**R$ 80.998,71**

Empresa vencedora do Lote 25: **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** - CNPJ: **77.781.417/0001-63:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
25	Mesa em L COR VERDE/BEGE e cinza cristal	Gil Móveis-Mod-411517-D	Unid.	13	461,53	5.999,89
TOTAL						**R$ 5.999,89**

Empresa vencedora dos Lotes 09 e 11: **CARAIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP** - CNPJ: **07.730.888/0001-67:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
09	Arquivo de aço 4 gavetas trilho	Scheffer 04-A	Unid.	104	605,72	62.994,88
11	Mesa de reunião retangular.	Scheffer Mesa	Unid.	39	897,30	34.994,70
TOTAL						**R$ 97.989,58**

Empresa vencedora dos Lotes 04, 12 e 22: **AVANTI COMERCIAL EIRELI - M.E.** - CNPJ: **20.148.119/0001-13:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
04	Cadeira estofada giratória modelo executiva	Scarparo Mod.Sc 106l	Unid.	539	163,00	87.857,00
12	Ventilador de parede	Ventisol Mod.VOP 60cm	Unid.	637	122,84	78.249,08
22	Longarina Plástica 3 Lugares	Scarparo Mod.Sc long03	Unid.	70	157,14	10.999,80
TOTAL						**R$ 177.105,88**

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 33: **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP** - CNPJ: **15.595.248/0001-10:**

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
08	Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P).	Armazena	Unid.	201	586,56	117.898,56
33	Roupeiro de Aço 16 portas	Armazena	Unid.	14	735,71	10.299,94
TOTAL						**R$ 128.198,50**

Paranaguá, 05 de janeiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3A04C1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.835/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2015 – Registro de Preços nº 029/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **SAFRA DIESEL LTDA**
CNPJ: **76.578.202/0001-87**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**ÓLEO DIESEL S10/ DBTE** com cessão em regime de comodato de 01 (um) tanque aéreo de 15.000 (quinze) mil litros e 01 (uma) bomba de abastecimento industrial.	PETROBRÁS	L	1.200.000	2,684	3.220.800,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**3.220.800,00**

Paranaguá, 07 de dezembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:83990971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78.279/2014

PREGÃO PRSENCIAL Nº 012/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 012/2015 – Registro de Preços nº 004/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RM-1C,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Empresa vencedora do Lote 01: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** - CNPJ: **02.351.006/0001-39:**

ITEM	OBJETO	MARCA	UNIDADE	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C	Greca	Tonelada	1.800	R$ 1.370,00	R$ 2.466.000,00
TOTAL					**R$ 2.466.000,00**	

Paranaguá, 06 de janeiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5F404150

